

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.894

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Ceil
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 2848 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE :

Exonerar **Maria Caroline Gomes da Silva** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11156

DECRETO Nº 2849 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE :

Nomear **Luiz de Matos Araújo Neto** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11157

DECRETO Nº 2850 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0681.0277.0001/2022-GAB/SEAD**,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 06 de dezembro de 2022, os termos do Decreto nº 5584, de 06 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5118, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a cessão, sem ônus para o Estado, do servidor **Dorisney Ferreira de Magalhães Brandão**, ao para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11158

DECRETO Nº 2851 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0681.0277.0001/2022-GAB/SEAD**,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 19 de dezembro de 2022, os termos do Decreto nº 5453, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7067, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a cessão, sem ônus para o Estado, da servidora **Tanha dos Santos Silva Melo**, ao para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11159

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

Acervo da Imprensa Oficial:
sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 2852 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2745**, de 03 de abril de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.892**, de 03 de abril de 2023, que nomeou **Suzinalda Sousa Freitas** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Zona Norte/Núcleo Zona Norte/Coordenadoria Macapá/Secretário Adjunto de Mobilização, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11160

DECRETO Nº 2853 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230101.0076.2531.0121/2023 GAB-SDR**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Kelson de Freitas Vaz**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Boa Vista-RR**, a fim de atender a necessidade de implementação de ações para modernização da legislação ambiental e do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos produtivos no Estado do Amapá, incluindo a disponibilidade hídrica, no período de 27 a 30 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11162

DECRETO Nº 2854 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230101.0076.2531.0121/2023 GAB-SDR**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Rafael Martins Teixeira**, Secretário Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, no período de 27 a 30 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11163

DECRETO Nº 2855 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0226/2023-GAB/SECULT**,

RESOLVE:

Autorizar **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli**, Secretária de Estado da Cultura, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da reunião com o Secretário de Estado Asiel Leite Araújo, Ministério da Cultura e IPHAN, no período de 02 a 05 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11164

DECRETO Nº 2856 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0226/2023-GAB/SECULT**,

RESOLVE:

Designar **Odemarina Santos Pereira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 05 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11165

DECRETO Nº 2857 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0076.2283.0320/2023 GAB-SIMS**,

RESOLVE:

Autorizar **Aline Paranhos Varonil Gurgel**, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de **Reunião Ordinária do Foneas**, no período de 03 a 05 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11166

DECRETO Nº 2858 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0076.2283.0320/2023 GAB-SIMS**,

RESOLVE :

Designar **Rarison Richar Santiago Pinto**, Secretário Adjunto de Políticas de Assistência Social, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, no período de 03 a 05 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11167

DECRETO Nº 2859 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0087.1294.0002/2023**,

RESOLVE :

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de abril de 2023, à servidora **Juciara Costa Fernandes de Freitas**, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Professor, Matrícula nº 0112579-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11168

DECRETO Nº 2860 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3959, de 11/09/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Manoel Francisco Nascimento Cabral** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11169

DECRETO Nº 2861 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3959, de 11/09/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Rafaelle Macedo Barros** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11170

DECRETO Nº 2862 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Maria Marilda Cardoso da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGI-2**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 18 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11171

DECRETO Nº 2863 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Retificar o **Decreto nº 1839**, de 15 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7878**, de 15 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Manoel Maria de Mota.”

Leia-se:

“Manoel Maria Bentes Cardoso.”

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11172

DECRETO Nº 2864 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2495**, de 27 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7887**, de 27 de março de 2023, que nomeou **Vânia Iracema Cantuarina Barroso** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11173

DECRETO Nº 2865 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2555**, de 27 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7887**, de 27 de março de 2023, que nomeou **Eva Dias Reis** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Apoio Técnico/Coordenadoria de Gestão de Compras, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11174

DECRETO Nº 2866 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Regina dos Santos Nascimento** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11175

DECRETO Nº 2867 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Vitor Brito da Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11176

DECRETO Nº 2868 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Francisco Marlon Martins Lopes** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11177

DECRETO Nº 2869 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Airton José Picanço Camorim** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11178

DECRETO Nº 2870 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Francinara Bezerra Magave** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11179

DECRETO Nº 2871 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0970, de 11/03/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Francisco Robério Jucá de Araújo** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11180

DECRETO Nº 2872 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4061, de 17/09/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Jeferson Iasuhiro Leal Ishikawa** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11181

DECRETO Nº 2873 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **João Naelson Coutinho dos Santos** do cargo em comissão de Gerente/Arquivo Público/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11182

DECRETO Nº 2874 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Adalberto de Souza Castelo** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11183

DECRETO Nº 2875 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Anderson André Neves Barbosa** do cargo em comissão de Gerente/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11184

DECRETO Nº 2876 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Maria Jozineide Leite Araújo** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Núcleo Técnico de Ação Cultural/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11185

DECRETO Nº 2877 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Aracelia Trindade Gomes** para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11186

DECRETO Nº 2878 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Maria Regina dos Santos Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11187

DECRETO Nº 2879 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº

2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Tairo Pires da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11188

DECRETO Nº 2880 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Paulo Damasceno Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11189

DECRETO Nº 2881 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0970, de 11/03/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Adalberto de Souza Castelo** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11190

DECRETO Nº 2882 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4061, de 17/09/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Francinara Bezerra Magave** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11191

DECRETO Nº 2883 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Paulo André Bentes da Rocha** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11192

DECRETO Nº 2884 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Francisco Robério Jucá de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11193

DECRETO Nº 2885 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2799, de 10/08/21 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Edney Rocha Guedes** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11194

DECRETO Nº 2886 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE :

Exonerar **Cristiane Lobato Alencar** do cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11195

DECRETO Nº 2887 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE :

Nomear **Fernanda Tenório Assunção** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11196

DECRETO Nº 2888 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Karla Lidianne Duarte Cavalcante** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação de Jovens e Adultos/ Coordenadoria de Educação Específica, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11197

DECRETO Nº 2889 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Exonerar **Christiane Cardoso Coelho** do cargo em comissão de Gerente de Unidade/Gabinete Executivo, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11198

DECRETO Nº 2890 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **Nilson de Jesus Mira** do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Custo e Orçamento de Obras de Edificação e Habitação/Núcleo de Custos e Orçamento/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11199

DECRETO Nº 2891 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4588, de 22/10/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Wanda Bastos de Souza** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11200

DECRETO Nº 2892 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **José Ronaldo da Luz dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Médicos/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11201

DECRETO Nº 2893 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4588, de 22/10/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Nilson de Jesus Mira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11202

DECRETO Nº 2894 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Edímson de Arruda Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11203

DECRETO Nº 2895 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Jobson Oliveira da Rocha** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Integração”, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11204

DECRETO Nº 2896 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Jacileia da Cruz Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Zona Norte/ Núcleo Zona Norte/Coordenadoria Macapá/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11205

DECRETO Nº 2897 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Adriane Sotelo de Santana** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11206

DECRETO Nº 2898 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **José Vicente da Silva Marques Júnior** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Serviços Médicos/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 05 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11209

DECRETO Nº 2899 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Fábio Araújo de Oliveira** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - CECCOR, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11210

DECRETO Nº 2900 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Fábio Araújo de Oliveira** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11211

DECRETO Nº 2901 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Francisco Roberto Ferreira Martins** do cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã (CIOSP/Pacoval), **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11212

DECRETO Nº 2902 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **José Manoel Pacheco Tomaz** do cargo em comissão de Chefe da Divisão Especial de Combate à Corrupção - DECOR/CECCOR, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11213

DECRETO Nº 2903 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Rosana Rodrigues Bastos** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Disciplina/Corregedoria, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11214

DECRETO Nº 2904 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Sérgio Grott** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Correição/Corregedoria, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11215

DECRETO Nº 2905 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Leonardo Alves de Oliveira** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Crimes Contra o Patrimônio), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11216

DECRETO Nº 2906 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Lívia Cristina Ponte dos Prazeres** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Crimes Contra o Meio Ambiente), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11217

DECRETO Nº 2907 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Pedro Silva de Almeida Nunes** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (2ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11218

DECRETO Nº 2908 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Luã Brito Barbosa** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (4ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11219

DECRETO Nº 2909 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Cássia Costa Melo** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC

(5ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11220

DECRETO Nº 2910 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Leonardo Fabrício Pereira Leite** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (8ª Delegacia de Polícia do Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11221

DECRETO Nº 2911 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Ericlaudio Alencar Rocha** do cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã (CIOSP/Macapaba), **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11222

DECRETO Nº 2912 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Exonerar **Kleyson da Silva Fernandes** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Amapá), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11223

DECRETO Nº 2913 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Exonerar **Antério Joseff Souza de Almeida** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Pedra Branca do Amapari), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11224

DECRETO Nº 2914 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Abraão Trani de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11225

DECRETO Nº 2915 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02

de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Sérgio Grott** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã (CIOSP/Pacoval), **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11226

DECRETO Nº 2916 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Ericláudio Alencar Rocha** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã (Novo Horizonte), **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11227

DECRETO Nº 2917 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Luã Brito Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Especial de Combate à Corrupção - DECOR/CECCOR, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11228

DECRETO Nº 2918 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Tilly Agra Oliveira Marreiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Disciplina/Corregedoria, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11229

DECRETO Nº 2919 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Rosana Rodrigues Bastos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Correição/Corregedoria, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11230

DECRETO Nº 2920 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Kleyson da Silva Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Crimes Contra o Patrimônio), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11232

DECRETO Nº 2921 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Leonardo Fabrício Pereira Leite** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Crimes Contra o Meio Ambiente), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11233

DECRETO Nº 2922 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **George Wandré Assunção Salvador** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (1ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11234

DECRETO Nº 2923 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Francisco Roberto Ferreira Martins** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (4ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11235

DECRETO Nº 2924 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Nomear **Livia Cristina Pontes de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (5ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11236

DECRETO Nº 2925 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Nomear **Alan Moutinho Albrecht** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (8ª Delegacia de Polícia do Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11237

DECRETO Nº 2926 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Nomear **Eduardo Marchete Quadrotti** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Laboratório Contra

Lavagem de Dinheiro - LAB-LD, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11238

DECRETO Nº 2927 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Nomear **Antério Joseff Souza de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Infância e Juventude de Santana), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11239

DECRETO Nº 2928 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Délia de Andrade Ferreira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11240

DECRETO Nº 2929 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Karina Letícia Vasconcelos de Moraes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/

Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11241

DECRETO Nº 2930 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Valbert Bruno Santos Duarte** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Contratos/Unidade de Contratos Administrativos e Cooperativos/Núcleo de Contratos e Compras/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11242

DECRETO Nº 2931 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Reginaldo Pinheiro Borges** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, **Código CDS-4**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11243

DECRETO Nº 2932 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Miguel Gil Pinheiro Borges** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do CAPS/Coordenação de Saúde Mental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11244

DECRETO Nº 2933 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Mayck Barriga Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Coordenação de Assuntos Jurídicos, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11245

DECRETO Nº 2934 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1378, de 02/05/18 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Júlia Sousa Conde** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal”, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 10 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11246

DECRETO Nº 2935 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2847**, de 04 de abril de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7893**, de 04 de abril de 2023, que nomeou **Fernando José Souza Segato** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11247

DECRETO Nº 2936 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Fernando José Souza Segato** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 1º de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 11248

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 030/2023-CGE/AP**

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela **Portaria n.º 118/2022-CGE** de **13.10.2022**, publicada no **DOE 7.774** de **19.10.2022 prorrogada pela Portaria nº 143/2022 de 07.12.2022, publicada e circulada no DOE 7813 de 19.12.2022, Reconduzida pela Portaria nº 009/2023 de 07.02.2023 publicada e circulada no DOE 7855 de 10.02.2023**, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº **015/2023 - CPAD/CA - CGE/GEA - COMISSÃO 01**, de **03.04.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de março de 2023.

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Estado

(assinado eletronicamente)

Protocolo 11052

PORTARIA Nº 031/2023- CGE/AP

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER férias aos servidores referente ao mês de **abril /2023**, conforme abaixo listados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS	Exer.
		INÍCIO	TÉRMINO		
0118191-2-02	Carolina Costa de Lima	17.04.2023	01.05.2023	15	2022
0031087-5-01	Jose Mauricio Coutinho Vianna	10.04.2023	24.04.2023	15	2022
0096353-4-02	Jose Paulo da Silva Ramos	24.04.2023	08.05.2023	15	2023
0978036-0-01	Kely Magalhães de Freitas	03.04.2023	02.05.2023	30	2023
0036840-7-01	Marli Pereira da Silva	10.04.2023	24.04.2023	15	2023

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Estado

(assinado eletronicamente)

Protocolo 11053

PORTARIA Nº 032/2023-CGE/AP

ERRATA

O CONTROLADOR ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 1220, de 09 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, IV do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Nair Mota Dias - Controladora Geral do Estado, até o Município de Amapá, na localidade Região dos Lagos, no dia 01/04/2023, para participação da inauguração do Campus da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.
José Alberto da Silva Torres Filho
Controlador Adjunto
(assinado eletronicamente)

Protocolo 11058

PORTARIA Nº 033/2023-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Emílio Sérgio Oliveira dos Santos** - Analista de Finanças e Controle e Ricardo Monteiro da Fonseca - Contador Federal, para realizar trabalho de Auditoria, no período de 05/04/2023 a 15/05/2023, referente ao Processo n.º 0051.0097.2653.0001/2022 no qual tem por objeto a análise da regularidade jurídica na celebração do termo de convênio n.º 001/2022 - SIMS, firmado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social (SIMS) e a Companhia de Eletricidade do Amapá, para a execução do programa "Luz para viver melhor/ conta de luz paga".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 11062

Na Portaria n.º 027/2023/CGE-AP, referente à substituição do servidor Deivison Henrique Fortunato Moreira - Analista de Finanças e Controle, para responder pelo Núcleo de Auditoria de Áreas Específicas/Coordenadoria de Auditoria - CAD em substituição à servidora Solange Maria Coelho Coutinho - Gerente NGCI.

Onde se lê: Gerente NGCI.

Leia-se: Gerente NAAE.

Macapá - AP, 05 de abril de 2023.

Nair Mota Dias
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 11066

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 236/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar n.º 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei n.º 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o Decreto n.º 1810/2023, de 14 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MARCELO MIDONES SERRA ALVES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no **Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 11024

PORTARIA Nº 238/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso , II e VI, da Lei Complementar n.º 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o Decreto Nº 2180, de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LENOIR FERREIRA LIMA FILHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, Código: CDS-2, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 11025

PORTARIA Nº 239/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Decreto nº 2345/2023, de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO MATHEUS FREITAS NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/ Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no **Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 11026

PORTARIA Nº 240/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso , II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o Decreto nº 1861/2023, de 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCYAN SANTOS ABREU**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para

desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Bem-Estar Animal - SECBEM** a contar de 04 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 11027

PORTARIA Nº 241/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o Decreto nº 2319/2023, de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 237/2023**, publicada no **D.O.E. nº 7893, de 04.04.2023**, que designou a servidora **ELZIANNE DE PINHO VIDAL**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**.

Onde se lê:

EZIANNE DE PINHO VIDAL

Leia-se:

ELZIANNE DE PINHO VIDAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 11061

PORTARIA Nº 242/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.2643.0028/2023 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 200/2023**, publicada no **D.O.E. nº 7879, de 16.03.2023**, que concedeu férias a servidora **JAKELINE MORATO PEREIRA DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Onde se lê:

I - O Primeiro período **dar-se-á do dia 17 abril a 01 de maio de 2023.**

II - O Segundo período **dar-se-á do dia 18 de julho a 01 de agosto de 2023.**

Leia-se:

I - O Primeiro período **dar-se-á do dia 22 de maio a 05 de junho de 2023.**

II - O Segundo período **dar-se-á do dia 19 de setembro a 03 de outubro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 11064

PORTARIA Nº 243/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0883.0598/2023 - GAB/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador do Estado **NARSON DE SÁ GALENO**, no exercício do Cargo Comissionado de Subprocurador-Geral do Estado, Código: PEC, e da servidora **CRISTIANE DIAS DA SILVA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete/PGE**, Código: CDS-4 (subsídio), da sede de suas atribuições **Macapá/ AP**, até a cidade de **Brasília/DF**, no período de 24 a 27 de abril do corrente ano, com a finalidade de realizar visita institucional e reuniões na sede da PGE/BSB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 11112

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSUP

DATAS: 22 e 30 de março de 2023

Local: Sala de reunião da PGE/AP

PRESENTES: Procurador-Geral do Estado: **Thiago Lima Albuquerque**

Ex-Procurador-Geral do Estado: **Narson de Sá Galeno**
Procurador do Estado Corregedor: **Diego Bonilla Aguiar do Nascimento**

Procurador Presidente da APEAP: **Davi Machado Evangelista (videoconferência)**

Conselheiro Membro: **Jeane Alessandra Teles Martins Paiva**

Conselheiro Membro: **Victor Moraes Carvalho Barreto**

Conselheiro Membro: **José Evandro da Costa Garcez Filho**

PAUTA 05 - PAUTA SIGILOSA - Documento Nº 070101.XXXX.XXXX.0060/2022. **Assunto: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO REFERENTE À PERDA DE PRAZOS VERIFICADAS EM CORREIÇÃO ORDINÁRIA.**

O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Corregedor Diego Bonilla, o qual ressalta que foram constatadas perdas de prazos de processos que estão sendo distribuídos para a base do Procurador R.S.. Após correção apurou-se 17 (dezesete) processos com perdas de prazo. Desta forma, solicita autorização para proceder à deflagração de procedimento disciplinar na forma da lei. Ressalta-se que o Procurador foi notificado quanto a presente sessão para assento e voz, contudo não compareceu.

DECISÃO: Por maioria absoluta, o Conselho vota pela abertura do procedimento.

PAUTA 06 - PAUTA SIGILOSA - PROCESSO Nº 0019.XXXX.XXXX.0001/2022 - CORREGEDORIA /PGE. **ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. PROCURADOR O.**

Deliberação: À unanimidade, retirado de pauta para posterior apreciação pelo CONSUP. Devolva-se os autos à Corregedoria.

O Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a nova reunião para o dia 19/03. Eu, **Evelem Alves**, Secretária do CONSUP, lavrei a presente ATA, a qual será assinada por quem de direito.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado
Presidente do CONSUP

DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO
Procurador do Estado Corregedor
Membro Nato

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado
Membro Nato

DAVI MACHADO EVANGELISTA
Presidente da APEAP
Membro Nato

JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA
Procuradora do Estado
Membro Titular

VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO
Procurador do Estado
Membro Titular

JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO
Procurador do Estado
Membro Titular

Protocolo 11049

Corpo de Bombeiros

CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023-CCONV/CBMAP

Processo PRODOC n.º 0015.0902.0800.0001/ 2023.
Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. Contratada: OI S.A. -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá. **Fundamentação**

Legal: Art. 37, inciso XXI da CF/88, Lei n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006; Lei Complementar Estadual n.º 108/2018; Decreto Federal n.º 8.538/2015; Decreto Federal n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas. **Custo Total da Contratação:** R\$ 30.240,00. **Vigência:** 22/03/2023 a 21/03/2024.

Data de Assinatura: 21 de março de 2023.
Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 10866

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023-CCONV/CBMAP.

O Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, através do Setor de Contratos e Convênios, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 05/2023. Motivo: Descumprimento por parte da empresa do Inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/93. Data da Circulação: Diário Oficial Eletrônico do Estado, endereço [http:// diufe.portal.ap.gov.br//](http://diufe.portal.ap.gov.br/), publicado no dia 21 de março de 2023 (terça-feira), na Edição nº 7.882, pag. 21.

Data de Assinatura: 04 de abril de 2023.
ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 10870

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 019, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso da competência prevista no art. 25 da Lei Estadual 0811/2004 alterada pela Lei 1.073/2007, Portaria 012/2023 - SEAB onde se Delega competência para a prática dos atos administrativos, considerando o Decreto n. 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora, conforme abaixo listado:

N	MATRÍCULA/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	0969477-3-02	Soraia Monteiro Soares Branquinho	22/03/2023	12/04/2023	2023

Art. 2º - Designar a servidora Florência Cordeiro Tavares, matrícula nº 0979005-5-01, cargo em Comissão de Assessor Especial de Gestão, CDS/4, para responder pelas Atividades de Serviços Gerais e Transporte da Secretaria, conforme Portaria nº 033/2021 - SEAB, sem efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos na data de 22/03/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de abril de 2023.
DENILSON FERREIRA DE MAGALHAES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAB
DECRETO 0394/2023-GEA

Protocolo 11139



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES do Concurso Público para provimento de formação de cadastro reserva para os cargos de PERITO CRIMINAL, PERITO ODONTOLEGISTA, PAPILOSCOPISTA, TÉCNICO PERICIAL E AUXILAR TÉCNICO PERICIAL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.746, de 05/09/2022 e suas retificações,

RESOLVE:

I – Tornar Público o Resultado Definitivo da Prova Objetiva dos cargos de PERITO CRIMINAL, PERITO ODONTOLEGISTA, PAPILOSCOPISTA, TÉCNICO PERICIAL E AUXILAR TÉCNICO PERICIAL para compor a formação de cadastro reserva para o quadro da Polícia Científica – PCA do Estado do Amapá; e

II – Disponibilizar o link de acesso às respostas dos recursos relativo ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

**AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332011171	André De Souza Andrade	29/03/1975	8	8	7		10	10	6	4	6	59	Aprovado
332002328	Bruno Vinicius Dos Santos Nascimento	08/04/1999	5	7	4		10	8	10	2	10	56	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 1 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PAPILOSCOPISTA - BACHAREL: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota	Situação
			Portuguesa	Informática				de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332014781	Felipe Viana De Paula Lobo	12/02/1997	6	3	11			10	12	14	56	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 2 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: BIÓLOGO
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Criminalística e de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332001416	Rafael De Almeida Monteiro	20/08/1981	7	3	13		52					75	Aprovado PoD
332012771	Gabriel Dos Santos Paulon	22/02/1991	4	1	11		54					70	Aprovado
332013163	Diogo Rafael De Brito Silva	25/08/1982	6	2	14		46					68	Aprovado
332000079	Paulo Sergio Mendes Pacheco Junior	21/05/1983	6	4	11		46					67	Aprovado
332001814	Luis Eduardo Melo Araújo	15/01/1998	8	3	11		44					66	Aprovado
332008787	Wendell Corrêa Da Silva	06/06/1981	3	3	11		48					65	Aprovado
332007106	Ricardo Otero Amoedo Bisneto	11/10/1978	5	1	8		50					64	Aprovado
332000317	Jeronimo Dias Dos Santos	27/09/1981	6	1	8		48					63	Aprovado
332006850	Érica Cavalcante Omena	28/07/1985	7	2	14		40					63	Aprovado
332005756	Aderaldo Viegas Da Silva	20/06/1996	5	4	11		42					62	Aprovado
332006275	Silvia Beatriz Fonseca De Melo	21/09/1980	7	3	12		40					62	Aprovado
332008070	Maria Jeovana Lima Martins	04/02/1997	5	5	11		40					61	Aprovado
332004102	Alexandra Frazao De Andrade	09/11/1995	7	2	14		38					61	Aprovado
332005662	Rafaela Dos Santos Silva Sanches	08/08/1989	5	2	13		40					60	Aprovado
332008604	Aline Emanuele Oliveira De Souza	05/10/1999	7	1	13		38					59	Aprovado
332014068	Moacir Borges	20/11/1989	7	1	14		36					58	Aprovado
332004377	Simone Ponath Liebmann	03/08/1991	3	2	12		40					57	Aprovado
332011880	Silvia Maria Mathes Faustino	18/09/1975	8	1	7		40					56	Aprovado
332006576	Gabriel Neto Oliveira	22/05/1997	4	1	11		40					56	Aprovado
332011283	Anne Caroline Da Silva Soledade	09/07/1992	5	3	11		36					55	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 3 de 31

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023PERITO CRIMINAL - BACHAREL: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANALISTA DE SISTEMA
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Lingua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332006242	Bruno Rogério Moreira Teixeira	24/01/1993	5	3	13		40					61	Aprovado
332006421	Thiago De Souza Ferreira	24/12/1991	9	4	14		34					61	Aprovado
332008808	Gustavo Da Costa Rodrigues	17/04/1994	4	2	11		42					59	Aprovado
332012756	Gabriel Lamarao Da Silva Costa	09/09/1997	4	2	10		42					58	Aprovado
332006601	Marlon Conrado Da Silva Salman	26/02/1986	4	3	12		38					57	Aprovado
332011686	Thalita Barcessat Vaz Pelaez	18/01/1992	5	4	12		36					57	Aprovado
332001976	Roberto Madureira Santos Júnior	08/09/1986	3	3	13		36					55	Aprovado
332011170	André De Souza Andrade	29/03/1975	7	3	13		32					55	Aprovado
332009298	Amon Santos Campos	22/04/1988	7	4	13		30					54	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 4 de 31

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023PERITO CRIMINAL - BACHAREL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332007613	Jefferson De Souza Pacheco	13/06/1990	5	1	11		48				65	Aprovado	
332007531	Bruno Rodrigues Costa	03/03/1993	7	2	12		40				61	Aprovado	
332004883	André Ricardo Barroso	25/10/1995	5	3	14		36				58	Aprovado	
332008858	Cristiano Martins Dos Santos	17/05/1979	3	2	15		34				54	Aprovado	
332003689	Augustinho Pinheiro De Lima Junior	28/05/1989	7	3	12		32				54	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 5 de 31

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO CIVIL
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Matemática	Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química				
332002300	Delvid Castro Raposo	19/05/1991	6	3	13		38					60	Aprovado	
332010025	Adenilson Costa De Oliveira	24/04/1980	4	2	9		44					59	Aprovado	
332000524	Antonio Carlos De Lima Carvalho Filho	07/06/1996	8	3	12		36					59	Aprovado	
332010652	Samuel Salomão Gonçalves Bandeira	31/07/1993	6	5	12		36					59	Aprovado	
332009528	Renan Levi Viana Da Silva Lima	20/05/1998	8	4	13		34					59	Aprovado	
332013109	Breno Mirante Alves	27/07/1987	7	2	13		36					58	Aprovado	
332013291	Michel Cardoso Rodrigues	02/07/1997	5	3	14		36					58	Aprovado	
332000120	Luiz Fernando Pinto Garcia Neto	10/02/1996	6	3	11		36					56	Aprovado	
332006765	André Luiz Leite Santana	01/04/1991	4	2	12		36					54	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 6 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO CIVIL
REGIÃO II (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota	Situação
			Portuguesa	Informática				Criminalística e de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332012125	Jose Vitor Borges De Assis	10/09/1993	4	2	9		42				57	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 7 de 31

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO CIVIL
REGIÃO IV (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332006849	Leonardo Bernardo Pastana	27/03/1996	6	2	12		36				56	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 8 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332010266	Adriano Matheus Da Silva	29/12/1998	6	3	15		52					76	Aprovado
332006389	Matheus Barbosa Silva Vale	14/05/1992	7	4	12		44					67	Aprovado
332004691	Tiago De Oliveira Monteiro	24/03/1989	10	3	10		40					63	Aprovado
332008914	Igor Caminha Fiuza Pequeno Silveira	25/11/1996	7	2	15		38					62	Aprovado
332011468	Eduardo Do Nascimento Nóbrega	28/04/1991	7	3	9		40					59	Aprovado
332009105	Pedro Caio Maciel De França	20/06/1992	7	3	13		36					59	Aprovado
332009714	Ian Cavalcante Lima	19/03/1997	6	4	13		36					59	Aprovado
332006639	Luiz Eduardo Moreira De Jesus	17/11/1990	5	3	10		36					54	Aprovado Sub Judice PcD
332011422	José Maria Gomes Bazerra Junior	04/01/1997	6	3	13		32					54	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 9 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGIÃO II (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota	Situação
			Portuguesa	Informática				Criminalística e de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332012544	Leonardo Salgado Rocha	03/03/1992	4	4	10		38				56	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 10 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO ELETRÔNICO
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332009651	Rafael De Oliveira Rodrigues	28/06/1986	8	4	12		36				60	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 11 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO FLORESTAL
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332006164	Renan Alves Santos	04/02/1993	7	1	12	34					54	Aprovado	
332009758	Bruno Barbosa Boas	20/08/1997	8	3	11	32					54	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 12 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO FLORESTAL
REGIÃO IV (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Lingua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Matemática	Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química				
332001616	Matheus Da Silva Rogaciano	19/08/1989	7	2	14		38					61	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 13 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL/ ENGENHEIRO AMBIENTAL
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Lingua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332006133	Bruna Drielle De Sousa Silva	25/09/1988	6	2	12		48					68	Aprovado
332013725	Yasmin Lino Dias	25/07/1996	6	2	12		48					68	Aprovado
332008011	Dyego Amaral Silveira	20/07/1987	8	4	15		40					67	Aprovado
332000147	Diogo Oliveira Pereira	14/10/1997	5	1	12		48					66	Aprovado
332004590	Samanda Costa Do Nascimento	06/06/1993	4	2	12		48					66	Aprovado
332012494	Jose Angelo De Souza Oliveira	23/10/1971	1	3	7		50					61	Aprovado
332009528	Christian Lennon Vilhena Dos Santos	20/09/1994	6	3	9		42					60	Aprovado
332007448	Ana Rayssa Dos Santos De Oliveira	03/05/1993	5	1	14		40					60	Aprovado
332004654	Brenda Cunha Pereira	14/01/1998	7	2	12		38					59	Aprovado
332004138	Olavo Bitac Quaresma De Oliveira Filho	04/08/1986	6	3	14		36					59	Aprovado
332010804	Klaus Poit Cruvinei Lopes	26/12/1995	7	2	11		38					58	Aprovado
332011217	Raphael Gomes Dos Santos	12/02/1987	6	2	13		36					57	Aprovado
332007540	Fabicio Dos Santos Medeiros	12/10/1988	5	2	9		40					56	Aprovado
332000183	Railan Coelho Sarges	29/06/1986	1	5	12		38					56	Aprovado
332000642	José Ribamar Nascimento Sarges	27/12/1988	5	2	13		36					56	Aprovado
332014287	André Bacelar Rodrigues	18/01/1994	6	1	10		38					55	Aprovado
332006089	Gabriel Holanda Pereira De Medeiros	07/06/1991	2	4	11		38					55	Aprovado
332010598	Tassiana Maylla Fontoura Caron	25/03/1989	6	3	9		36					54	Aprovado
332005187	Gilson Sarmiento Castro	12/12/1986	5	1	12		36					54	Aprovado
332005838	Isaias Tavares Da Costa	18/07/1988	4	3	13		34					54	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 14 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332013107	Matheus De Jesus Bandeira	27/12/1993	4	4	9		44					61	Aprovado
332005497	Tatiane Ewald de Paiva de Almeida	13/05/1992	6	2	11		42					61	Aprovado
332001134	Willian Anderson Dos Reis Pereira	10/09/1991	6	4	13		38					61	Aprovado
332002929	Eliane Da Silva Gomes	11/02/1994	5	2	12		40					59	Aprovado
332006616	Lenir Cabral Correia	26/10/1989	4	3	13		38					58	Aprovado
332015349	Andressa Kelly Ferreira e Silva	25/12/1995	8	2	13		34					57	Aprovado
332011735	Hellen Tayaná Oliveira Bitencourt	10/02/1986	2	3	11		40					56	Aprovado
332003713	Brinell Arcanjo Moura	20/07/1986	6	1	13		36					56	Aprovado
332009282	Leonardo Espindola Do Nascimento	17/07/1989	5	1	14		36					56	Aprovado
332012646	Robson Carvalho Barbosa	01/10/1990	5	2	10		38					55	Aprovado
332010318	Francinaldo Sarges Braga	30/09/1984	5	2	12		36					55	Aprovado
332011556	Ester Martins Felix De Sá	23/07/1998	4	2	13		36					55	Aprovado
332011216	Felipe Cardoso Nery	19/04/2000	5	3	10		36					54	Aprovado
332015304	Jaderson Vieira Ferreira	03/05/1977	6	3	13		32					54	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 15 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO
REGIÃO II (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Lingua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332009254	José Mendes De Azevedo Júnior	03/10/1980	5	1	10		40				56	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 16 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO
REGIÃO IV (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Criminalística e de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332014774	Maria Jose Amador Dos Santos	23/08/1996	7	2	12	38					59	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 17 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

PERITO CRIMINAL - BACHAREL: FONOAUDIÓLOGO
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal					Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática			
332001361	Renato Jonatas Da Silva Araujo	24/11/1992	5	4	13		46					66	Aprovado	
332004889	Luana Gonçalves Da Silva	16/06/1989	3	3	14		46					66	Aprovado	
332002948	Marília Brazão Ferreira	20/09/1983	5	2	10		48					65	Aprovado	
332001678	Marisa Feltoza Menezes	27/04/1992	6	2	12		44					64	Aprovado	
332000761	Eliane Contente Gonçalves	12/08/1977	4	2	12		44					62	Aprovado	
332007004	Marcio Gleison Pantoja Ferreira	25/05/1982	6	3	11		42					62	Aprovado	
332004392	Sahel De Sá Roriz Pompeu Dos Santos	20/05/1999	3	1	14		42					60	Aprovado	
332005824	Roberta Ferraz Almeida De Carvalho	12/03/1979	2	3	13		42					60	Aprovado	
332001423	Luma Silva De Pinho	10/05/1989	3	2	12		42					59	Aprovado	
332011774	Michele Picanço Do Carmo	20/05/1981	2	4	11		42					59	Aprovado	
332011478	Rodrigo Lima Coimbra	05/04/1982	6	2	10		40					58	Aprovado	
332013203	Warlesson Gonçalves De Freitas	30/06/1990	6	1	11		40					58	Aprovado	
332014423	Lara Shailta Araujo Amorim	28/04/1989	4	3	9		40					56	Aprovado	
332009064	Maxsuellen Facundo De Moura Souza	08/07/1988	6	2	10		38					56	Aprovado	
332006523	Natália Pinto Neves	24/12/1984	4	2	11		38					55	Aprovado	
332011500	Diego Serra Alves Pinheiro	30/09/1982	3	2	13		36					54	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 18 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL : GEÓLOGO
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal					Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática			
332001081	Paulo Henrique Prado Stefano	11/11/1991	5	3	15		48					71	Aprovado	
332002196	Marcos Flávio Costa Medeiros	10/10/1995	8	2	10		48					68	Aprovado	
332001246	Rafael Ferraz Leal E Sá	30/10/1994	8	3	13		44					68	Aprovado	
332003034	Luis Felipe Ferreira Balista	17/02/1999	6	1	8		50					65	Aprovado	
332007154	Iolanda Clara Do Carmo Gomes	26/01/1999	6	3	14		42					65	Aprovado	
332004072	Luiz Felipe Lempê	23/04/1994	8	2	15		40					65	Aprovado	
332006563	Jhoseph Ricardo Costa E Costa	17/12/1995	4	1	11		48					64	Aprovado	
332004359	Leonardo Coutinho Oliveira	01/10/1988	7	2	13		42					64	Aprovado	
332006547	Jadson Queirós Dos Santos	23/01/1994	5	3	13		42					63	Aprovado	
332000757	Gabriel André Silva Freitas	21/07/1995	6	4	13		40					63	Aprovado	
332003806	Eduardo Francisco Da Silva	16/10/1984	4	1	12		44					61	Aprovado	
332008766	Marcio Sousa Da Silva	10/11/1968	5	3	6		46					60	Aprovado	
332013222	Érica Lima Marques	27/12/1992	8	1	9		38					56	Aprovado	
332006482	Vinicius Eduardo Silva De Oliveira	02/10/1990	6	2	10		36					54	Aprovado	
332010644	Elida Tenaille Furtado De Oliveira	03/06/1998	5	4	9		36					54	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 19 de 31

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: MEDICINA VETERINÁRIA**
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal			Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química		
332006267	Mariana Lumack Do Monte Barreto	10/12/1991	8	3	13		36				60	Aprovado
332010121	Bárbara Cristina Amorim Ferreira Da Silva	07/01/1991	4	3	10		40				57	Aprovado
332011175	Bruna Viana Soares De Abreu	22/11/1982	5	3	12		36				56	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 20 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: PSICOLOGIA
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Criminalística e de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332009100	Josefa Aparecida Pereira De Andrade	27/10/1987	6	3	14		54					77	Aprovado
332010314	Camille Maria Da Silva Ramos	05/12/1993	6	1	14		54					75	Aprovado
332009081	Danielle Verde Dos Santos	02/08/1989	5	2	11		56					74	Aprovado
332005725	Raissa Cavalcante Vasconcelos	23/10/1996	5	3	10		56					74	Aprovado
332012506	Carolina Monteiro De Albuquerque Maranhão	08/08/1983	5	3	12		54					74	Aprovado
332006930	Marcos Manoel Rodrigues Ibiapino	23/10/1991	7	1	13		52					73	Aprovado
332007820	Ana Kelly Adriano Viana	21/06/1993	7	2	11		52					72	Aprovado
332000412	Thiago Carolino De Carvalho	22/06/1990	5	1	13		52					71	Aprovado
332005675	Ana Lucia Lima Colares	22/11/1998	6	1	14		50					71	Aprovado
332005359	Diego Souza De Almeida	13/05/1986	5	2	11		52					70	Aprovado
332002565	Adriano Da Silva	03/08/1987	6	2	14		48					70	Aprovado
332008327	Flora Lamarao Da Silva Milhomem	04/11/1991	6	2	9		52					69	Aprovado
332012258	Idianne Medeiros De Queiroz Lima Lucio	21/03/1988	5	2	10		52					69	Aprovado
332003824	Gabrielly Alves Lobato Pinheiro	08/12/1987	3	1	12		52					68	Aprovado
332005353	Joao Batista Risenho De Oliveira	24/06/1981	7	3	10		48					68	Aprovado
332012140	Maurilio Machado Marchi	21/11/1959	7	3	9		48					67	Aprovado
332012774	Pablo Alexander Tavares Amoras	27/04/1997	6	2	9		50					67	Aprovado
332000788	Cintya Dos Santos Lima	21/08/1995	5	3	9		50					67	Aprovado
332011356	Camila Lima Filocreão	16/06/1988	6	1	12		48					67	Aprovado
332010387	Tainah Cabral Neri	06/03/1993	6	1	12		48					67	Aprovado
332008775	Celestino José Mendes Galvão Neto	21/10/1985	4	1	11		50					66	Aprovado
332003739	Leticia Batista Da Costa Santos	07/05/1992	8	1	9		48					66	Aprovado
332004086	Anie Macelly Teles Barros	07/01/1994	5	2	11		48					66	Aprovado
332010936	Ramon Damião De Sena Santos	27/09/1993	8	3	9		46					66	Aprovado
332000763	Siefani Balleiro Silva	30/05/1994	5	3	12		46					66	Aprovado
332012446	Wendell Rogério Marques Ribamar	01/09/1994	9	1	12		44					66	Aprovado
332001690	Eliandés Dos Santos Oliveira	13/12/1986	3	4	6		52					65	Aprovado
332013814	Felipe Boian Reis	01/12/1995	3	2	10		50					65	Aprovado
332013080	Vinicius Caxias De Sousa Machado Alves	16/04/1991	6	1	10		48					65	Aprovado
332011492	Flavio Neves Pinto	02/08/1981	3	2	9		50					64	Aprovado
332009423	Karolina Freitas Gomes	14/06/1994	6	1	11		46					64	Aprovado
332006377	Ruane Wana Chucré Dos Santos	12/07/1996	6	1	11		46					64	Aprovado
332014536	Rodrigo De Brito Pereira	01/11/1998	6	1	11		46					64	Aprovado
332004561	Netícia Dos Passos Nascimento	12/06/1994	5	1	12		46					64	Aprovado
332000605	Suzane Souto De Araujo	09/11/1986	3	1	14		46					64	Aprovado
332010385	Paula Raquel Pitaro	04/06/1993	2	2	11		48					63	Aprovado
332015040	Thais Helena Rodrigues De Araujo	15/03/1976	5	1	11		46					63	Aprovado
332005221	Milena Valéria De Souza Serrão	06/01/1998	4	1	12		46					63	Aprovado
332009684	Carla Izabel Moraes Madeira	01/12/1993	8	3	8		44					63	Aprovado
332006643	Juliana De Castro Nogueira Ribeiro	28/07/1986	6	1	12		44					63	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 21 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: PSICOLOGIA
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal					Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Matemática			Biologia	Física	Química	Matemática			
332010333	Wilma Zurriel De Faria Maschke	25/01/1990	6	1	12		44						63	Aprovado
332010122	Gabriel Avelar Teixeira	27/05/1999	6	2	11		44						63	Aprovado
332008518	Paulo Sergio Fernandes	27/12/1968	6	2	13		42						63	Aprovado
332004700	Luciane Patrícia Dias De Carvalho Vaz	23/12/1984	3	4	14		42						63	Aprovado
332013374	Luana Izabel Da Silva Nunes	13/05/1995	4	2	8		48						62	Aprovado
332013044	Larisse Maylá Araujo De Souza	08/02/1995	2	2	12		46						62	Aprovado
332011674	Johan Vinicius Lacerda De Oliveira Prado Gask	08/07/1998	6	1	11		44						62	Aprovado
332001921	Grasiele Barros Costa	24/05/1992	4	2	12		44						62	Aprovado
332013543	Ingride Dos Santos Machado	23/06/1993	4	3	11		44						62	Aprovado
332014817	Donnera Arianne Bernardes Zhalouth	02/02/1987	7	3	10		42						62	Aprovado PcD
332001366	Keila Gouveia Dos Santos De Almeida	21/09/1987	7	3	10		42						62	Aprovado
332011983	Larissa Cristina De Souza Abrantes	10/04/1994	5	1	9		46						61	Aprovado
332004611	Alessandra Duarte Ferreira	04/06/1981	4	2	9		46						61	Aprovado
332008368	Danielle Oliveira Barata	07/02/1984	4	1	10		46						61	Aprovado
332007661	Lidiane Colares De Faro	05/10/1986	6	2	9		44						61	Aprovado
332015079	Glenda Larissa Ferreira Caldas	14/11/1999	6	2	9		44						61	Aprovado
332009498	Rodrigo Oliveira Vieira	09/02/1983	5	3	9		44						61	Aprovado
332013479	Dóris Trajano Storti Gomes	16/12/1994	5	2	10		44						61	Aprovado
332002349	Aleson Heman Moraes Dos Santos	01/12/1991	4	2	11		44						61	Aprovado
332007688	Andeson Dos Santos Rocha	26/08/1985	6	2	11		42						61	Aprovado
332008660	Jessica Helena Borges Siqueira	23/12/1991	5	3	11		42						61	Aprovado
332011235	Cleise Santos Da Silva	12/10/1991	6	2	8		44						60	Aprovado
332011398	André Alvares Usevicius	01/10/1996	5	1	12		42						60	Aprovado
332004886	Lucia Maria Sena De Almeida	23/07/1961	6	1	12		40						59	Aprovado
332014166	Maira Lacerda Da Gama	21/01/1992	4	4	7		44						59	Aprovado
332012412	Renan Lucas Mascarenhas Albuquerque	19/09/1994	2	2	11		44						59	Aprovado
332001746	Tainara Freitas Dos Santos	23/04/1996	7	1	9		42						59	Aprovado
332004440	Vanessa Thiara Dos Santos Ribeiro	11/09/1996	6	3	8		42						59	Aprovado PcD
332004854	Denise Mourão Shizuno	11/03/1982	5	1	11		42						59	Aprovado
332011831	Livia De Oliveira Silva	11/04/1997	2	2	13		42						59	Aprovado
332008210	Mariane Araújo Da Silva	09/08/1984	5	1	8		44						58	Aprovado PcD
332004400	Hidiane Do Rosário Oliveira Dos Anjos	05/02/1981	6	2	8		42						58	Aprovado
332004346	Francisrose Dias Miranda	19/07/1981	3	2	11		42						58	Aprovado
332001447	Bianca De Oliveira Sousa	07/05/1995	3	1	12		42						58	Aprovado
332006252	Claudiane Duarte Pastana	01/05/1993	4	3	10		40						57	Aprovado
332013716	Laila Cristina Lobato Silva	31/10/1994	6	2	11		38						57	Aprovado
332011516	Silma De Oliveira Ferreira	04/05/1965	6	2	8		40						56	Aprovado
332011659	Flávia Araújo Filizzola	01/06/1996	5	2	11		38						56	Aprovado
332014003	Hillary Patrizya Maciel Rodrigues	14/05/1998	6	1	10		38						55	Aprovado
332012347	Lara Camilla Lima Colares	14/12/1998	4	1	12		38						55	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 22 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

PERITO CRIMINAL - BACHAREL: PSICOLOGIA
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Criminalística e de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332009415	Júlian Da Silva Soledade	25/01/1995	2	3	12		38				55	Aprovado	
332007853	Renata Guedes Moz	21/03/1980	5	3	10		36				54	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 23 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

PERITO ODONTOLEGISTA - BACHAREL: ODONTOLOGIA

REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Lingua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal					Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática			
332005063	Manuela Lobo Moreira Oliveira	26/08/1983	7	3	13		56					79	Aprovado	
332007138	Sarah Maria Costa De Araujo	19/06/1989	5	2	13		58					78	Aprovado	
332009503	Daniél De Moraes Lucas	09/01/1987	8	3	13		54					78	Aprovado	
332002488	Onias Barata Lopes	27/05/1993	8	2	14		54					78	Aprovado	
332000734	Beatriz Maia Bicas	17/02/1994	8	3	15		52					78	Aprovado	
332007147	Laura Godoi Branquinho	09/12/1993	6	3	14		54					77	Aprovado	
332004107	Alanna Fernandes De Carvalho	16/09/1994	7	3	15		52					77	Aprovado	
332014991	Yuri Rodrigues Cordeiro Mariano	30/04/1970	8	2	11		54					75	Aprovado PcD	
332000716	Rafael Alves Lemes	24/08/1991	6	1	14		54					75	Aprovado	
332011784	Izabella Noleto De Sa Lopes	31/10/1994	7	1	10		56					74	Aprovado	
332004464	Marcio Gurgel Costa	28/09/1977	5	1	12		56					74	Aprovado	
332002375	Mariana Sampaio Cantuária De Oliveira	13/12/1988	5	2	11		56					74	Aprovado	
332011169	Alexandre Guimarães Medeiros	30/12/1980	5	1	14		54					74	Aprovado	
332014424	Danielle Ferraz De Rezende	21/12/1982	6	3	13		52					74	Aprovado	
332000994	Rafaela De Albuquerque Dias	27/09/1994	7	3	14		50					74	Aprovado	
332005373	Nayara Caltas Pereira	01/09/1986	5	1	11		56					73	Aprovado	
332003936	Jordach Magalhães Maciel	17/12/1980	8	1	14		50					73	Aprovado	
332008894	Paulo Henrique Viana Pinto	10/10/1993	7	3	13		50					73	Aprovado	
332005803	Luiz Flavio Schmidt Herdy	24/09/1988	8	3	14		48					73	Aprovado	
332004574	Leandro Steffano Balleiro Amaral	18/09/1990	8	4	13		48					73	Aprovado	
332005890	Larissa Paula Vieira Galdez	24/01/1986	4	2	12		54					72	Aprovado	
332005942	Rafael Reis Da Silva	09/09/1985	5	3	12		52					72	Aprovado	
332002136	Lorena De Paula Viana	03/12/1991	5	2	13		52					72	Aprovado	
332002058	Emerson David Oliveira Rodrigues	31/08/1986	3	4	13		52					72	Aprovado	
332002149	Juvino Janmeson Batista De Lima	03/03/1992	7	3	14		48					72	Aprovado	
332005925	Regiane Soares Nascimento	03/09/1990	5	1	13		52					71	Aprovado	
332012261	Emili Barbara Monteiro Miranda	17/03/1990	7	5	9		50					71	Aprovado	
332000752	Davi Nunes Da Silva	18/03/1998	7	2	12		50					71	Aprovado	
332003814	Bethania De Oliveira Moreira Lucas	13/10/1977	8	2	13		48					71	Aprovado	
332006909	Camila Santa Rosa Nunes	19/03/1990	5	4	14		48					71	Aprovado	
332013539	Cassio Rios Lima	13/06/1995	5	1	12		52					70	Aprovado	
332011050	Alana Patricia Lima Ferreira	17/09/1988	7	1	12		50					70	Aprovado	
332010475	Jamily José Quaresma	01/06/2000	6	2	12		50					70	Aprovado	
332010386	Anderson Barbosa Cortes	29/09/1982	7	2	13		48					70	Aprovado	
332010489	Sidneia Moreira De Freitas Nobre	30/03/1989	3	4	10		52					69	Aprovado	
332004944	Ana Talis Silva Dos Santos	16/02/2000	5	1	13		50					69	Aprovado	
332009060	Lais Brilhante Barros	04/12/1988	4	1	14		50					69	Aprovado	
332008414	Patricia Ferreira Damasceno Isacksson	22/12/1976	7	2	14		46					69	Aprovado	
332010242	Priscila Leticia Vieira Kitagawa	30/03/1992	7	3	13		46					69	Aprovado PcD	
332002283	Pollyanna Rodrigues Cecim	18/03/1982	6	3	14		46					69	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 24 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

PERITO ODONTOLEGISTA - BACHAREL: ODONTOLOGIA

REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa			Direito de Direito	Noções de Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal	Biologia	Física	Química	Matemática	Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática										
332012634	Raissa Braga Borges	16/08/1989	6	1	9		52						68	Aprovado
33201496	Lucas Da Costa Silva	30/05/2001	5	1	12		50						68	Aprovado
332011047	Anna Camilla Feltosa Ribeiro	26/09/1991	3	1	14		50						68	Aprovado
332008967	Maria Da Conceição Almeida Da Rocha Lyra	08/11/1969	5	1	14		48						68	Aprovado Pcd
332007825	Amanda Soares Costa	24/02/1993	8	2	14		44						68	Aprovado
332009039	Camila Nobre De Freitas	29/08/1990	6	1	12		48						67	Aprovado
332008424	Samuel Humberto Oliveira Costa	20/10/1989	5	3	11		48						67	Aprovado
332000048	Leonam Max Madureira Lima	24/03/1987	6	2	13		46						67	Aprovado
332007391	Carina Guedes Cordeiro	30/12/1993	6	3	12		46						67	Aprovado
332003633	Yana Maria Bezerra Farias	05/02/1998	6	1	14		46						67	Aprovado
332004396	Wanessa Delfino Jordão Gonçalves	20/04/1989	5	3	13		46						67	Aprovado
332004473	Danielle Sampaio Lisboa	08/02/1990	5	3	13		46						67	Aprovado
332008672	Paula Pietrina Braga Da Silva	24/12/1989	7	3	13		44						67	Aprovado
332000258	Paulo De Souza Teodoro	27/10/1988	5	2	11		48						66	Aprovado
332004524	Breno Monteiro Bezerra	01/08/1982	5	2	13		46						66	Aprovado
332005652	Juliana Lima Veloso	01/03/1984	5	3	12		46						66	Aprovado
332011517	Camila Vidal Pacheco Pinheiro	10/06/1983	8	2	12		44						66	Aprovado
332003717	Raquel De Sousa Santos	09/04/1997	6	2	14		44						66	Aprovado
332011005	Jales Ribeiro De Souza	10/07/1977	4	3	8		50						65	Aprovado
332010263	Breno Teixeira Magalhães	01/10/1994	6	2	9		48						65	Aprovado
332012945	Gustavo Marcos Da Silva Júnior	04/01/1997	3	3	11		48						65	Aprovado
332012061	Evellynn Júlia Assunção Alves	05/05/1990	5	1	13		46						65	Aprovado
332000378	Elvis Couto	06/04/1965	4	2	13		46						65	Aprovado
332008139	Gabriela Parucci Pereira	25/08/1981	3	3	13		46						65	Aprovado
332012262	Anne Suelen De Lima Gama Munhos	02/05/1985	3	3	13		46						65	Aprovado
332014288	Carlos Mendes Dourado	21/10/1984	7	3	11		44						65	Aprovado
332007358	Lúvia Letícia Dias De Freitas	25/12/1987	7	2	12		44						65	Aprovado
332013596	Emerson De Medeiros Vieira	20/03/1984	1	1	12		50						64	Aprovado
332005834	Danila Correa Damasio	07/05/1984	5	1	12		46						64	Aprovado
332007678	Fábio Luiz Silva Pereira	18/11/1991	5	2	11		46						64	Aprovado
332005694	Adriana Veronica Gato Da Silva	07/08/1980	4	1	13		46						64	Aprovado
332005299	Aline Santiago Leão De Sales	13/02/1995	4	2	12		46						64	Aprovado
332009558	Márcia Alves De Araújo	20/05/1967	6	2	12		44						64	Aprovado
332004527	Suzane Medeiros De Araújo Bacelar	07/12/1990	6	1	13		44						64	Aprovado
332012875	Edvan Dos Santos Gomes	17/11/1990	5	3	12		44						64	Aprovado
332010672	Antonio Da Costa Noronha	10/07/1979	5	4	13		42						64	Aprovado
332012892	Joao Paulo De Melo Tavares	20/10/1991	2	1	10		50						63	Aprovado
332001397	Gustavo Pontes Da Silva	01/06/1992	3	1	11		48						63	Aprovado
332001073	Gisele Nozareth Dos Santos Queiroz	08/12/1982	5	2	10		46						63	Aprovado
332006119	Caio Lorrain Santos De Souza	05/12/1991	4	1	12		46						63	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 25 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

PERITO ODONTOLOGISTA - BACHAREL: ODONTOLOGIA

REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
33200737	Ohana Rodrigues Farias Medeiros	10/01/1991	5	1	13		44					63	Aprovado
332010522	Camila Dias Estevam Leal	19/10/1985	6	3	12		42					63	Aprovado
332001562	Helôisa Rufino Borges Santos	18/07/1983	4	2	10		46					62	Aprovado
332007092	Vanessa Araujo Silva	01/11/1989	4	2	10		46					62	Aprovado
332009484	Edmêe De Oliveira Gemaque Costa	17/03/1990	4	2	10		46					62	Aprovado
332009704	Blendo Costa De Oliveira	23/02/1985	7	3	10		42					62	Aprovado Pcd
332003261	Livia Beatrice Pinho Serafim	16/05/2000	7	1	12		42					62	Aprovado
332003444	Carlos Alfredo Izidoro Sampaio Dos Santos	18/08/1986	7	2	15		38					62	Aprovado
332004161	Jose Ubratam Costa De Farias	02/10/1990	7	3	14		38					62	Aprovado
332010722	Maira Zulmira De Lima Lopes De Albuquerque	01/03/1975	6	2	7		46					61	Aprovado
332006653	Marian De La Rosa Herrera	22/11/1995	6	2	9		44					61	Aprovado
332009650	Laryssa Cristine Maciel Burti	24/10/1990	6	1	12		42					61	Aprovado
332005333	João Pedro Do Couto Caetano	12/09/1996	5	2	12		42					61	Aprovado
332012917	Merylin Correa Pessanha Lino	02/07/1977	4	1	14		42					61	Aprovado
332009145	Jefferson Do Nascimento Jacques	28/11/1995	4	2	13		42					61	Aprovado
332002865	Darianny Dos Santos Duarte	15/07/1998	4	3	12		42					61	Aprovado
332010258	Emanuela Maria Sartori Zenobio Sena Franco Silveira	07/07/1976	5	1	10		44					60	Aprovado
332009883	Tassia De Oliveira Cardoso Maneschy	23/06/1984	5	3	8		44					60	Aprovado
332000512	Yslávia Priscilla Soares	25/10/1985	5	2	9		44					60	Aprovado
332007809	Gabriela Carreiro De Souza	18/08/1988	5	1	10		44					60	Aprovado
332007311	Maria Paula Pereira Ribeiro	07/10/1999	4	3	9		44					60	Aprovado
332000527	Larissa Correia Hratby Da Rocha	07/08/1984	5	1	12		42					60	Aprovado
332001590	Janielly Gomes Dos Santos Leite	19/02/1997	5	2	11		42					60	Aprovado
332006900	Jonas Pereira Nunes Neto	28/11/1996	10	1	9		40					60	Aprovado
332001239	Carolina Silva Simões	07/06/1979	7	2	11		40					60	Aprovado
332005778	Gelson De Sousa Oliveira Bacelar	25/10/1985	7	2	13		38					60	Aprovado
332001500	Anderson Farias Da Rosa	14/12/1989	3	2	8		46					59	Aprovado
332006764	Erik Pellaes De Oliveira	20/01/1993	4	1	10		44					59	Aprovado
332001804	Milena Cristina Costa Dos Santos	08/05/1993	7	2	10		40					59	Aprovado
332012656	Bruno Hitner	26/05/1985	5	2	12		40					59	Aprovado
332008803	Brayan Rodrigo Gemaque Do Carmo	03/04/1994	5	2	12		40					59	Aprovado
332001735	Juliana Dias Aguiar	03/02/1989	7	2	12		38					59	Aprovado
332002439	Andréia Ferreira Do Carmo	18/06/1989	6	2	13		38					59	Aprovado
332001692	Oranilde Manhone Castro Souza	26/10/1985	3	1	10		44					58	Aprovado
332011342	Gloria Beatriz Dos Santos Laredo	27/11/1990	5	2	9		42					58	Aprovado
332009909	Alexandre Alcolumbre De Albuquerque	25/07/1978	4	2	10		42					58	Aprovado
332000828	Camilla Pedrosa Vieira Lima	08/05/1990	5	2	11		40					58	Aprovado
332009065	Shimone Alcolumbre	28/04/1977	4	3	11		40					58	Aprovado
332002619	Thais Picanço De Castro Pereira	16/10/1987	4	3	11		40					58	Aprovado
332001057	Rafael Torres Cidade	05/07/1973	5	3	7		42					57	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 26 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

PERITO ODONTOLOGISTA - BACHAREL: ODONTOLOGIA

REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332014167	Caroline Barbosa De Almeida	21/06/1997	3	1	11		42					57	Aprovado
332011423	Amanda Toffoli Sarubby Do Nascimento	04/11/1991	2	1	12		42					57	Aprovado
332005588	Ana Belle Da Silva Lima	04/05/1996	4	1	12		40					57	Aprovado
332003222	Soane Da Silva Ferreira	13/07/1993	5	2	12		38					57	Aprovado
332003968	Suzane Furtado Valente	11/10/1982	5	2	9		40					56	Aprovado
33200741	João Victor Miranda Cavalcante	02/07/1994	5	2	9		40					56	Aprovado
332004374	Leticia Brito Da Silva	30/06/1996	4	1	11		40					56	Aprovado
332007568	Nilton Nunes Da Silva	26/09/1981	2	2	12		40					56	Aprovado
332005119	Larissa Das Neves Pantoja	28/08/1994	6	3	9		38					56	Aprovado
332006670	Elthon Ronân Machado	15/10/1991	5	1	12		38					56	Aprovado
332012758	Beatriz Pietra Aguiar De Paiva	18/07/1997	5	2	11		38					56	Aprovado
332010066	Carolina Souza Limeira Da Silveira	13/05/1979	6	1	13		36					56	Aprovado
332008411	Valberm Pereira De Souza Júnior	24/06/1982	6	1	10		38					55	Aprovado
332010751	Myia Marilana Freire Da Cunha Bezerra	26/04/1993	6	1	10		38					55	Aprovado
332009299	Atayde Luiz Alberico Silva Cavalcante	25/05/1994	6	1	10		38					55	Aprovado
332003571	Thaiza Fonseca Freitas	07/07/1994	5	1	11		38					55	Aprovado
332005843	Alessandra Camila Damasceno De Souza	22/12/1989	4	4	11		36					55	Aprovado
332001390	Patricia De Assis Sant Ana	22/09/1975	7	1	13		34					55	Aprovado
332011485	Alexandre Rangel Picanço Da Silva	06/07/1994	6	3	12		34					55	Aprovado
332009338	Patrick Baraúna Prieto	08/06/1984	4	2	12		36					54	Aprovado
332009565	Marcelo D Albuquerque De Albuquerque	21/04/1972	3	2	13		36					54	Aprovado
332001341	Narah Pollyne Rodrigues De Araújo	15/04/1993	5	4	13		32					54	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 27 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

TÉCNICO PERICIAL - BIOMÉDICO
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332012338	André De Lima Brito	22/11/1983	4	2	10		52					68	Aprovado
332012651	Robson Carvalho Barbosa	01/10/1990	4	4	12		48					68	Aprovado
332000381	William Macedo Das Mercês	30/03/1994	3	1	12		50					66	Aprovado
332009681	Anna Carmen De Souza Pimentel	07/07/1972	7	1	10		46					64	Aprovado
332011421	Ana Carla De Oliveira Gonçalves	25/09/1975	6	2	10		46					64	Aprovado
332009287	Leonardo Espindola Do Nascimento	17/07/1989	2	1	12		48					63	Aprovado
332010843	Nátalia De Moraes Castelo	21/09/1988	6	1	8		46					61	Aprovado
332006682	Lucas Brito Araujo	26/10/1993	6	2	11		42					61	Aprovado
332013467	Jesiesley Marcon De Souza	23/10/1986	5	2	9		44					60	Aprovado
332011682	Franciel Vasconcelos Da Silva	01/09/1983	5	4	11		40					60	Aprovado
332011989	Wenderson Picanço Custódio	04/01/1998	4	2	9		44					59	Aprovado
332010291	Carolina Geordana Nunes Guimaraes	14/06/1996	5	2	10		42					59	Aprovado Pcd
332011946	Iago Dos Santos Balca	19/08/1994	6	4	9		40					59	Aprovado
332011765	Rhayra Xavier Do Carmo Silva	09/05/1994	6	1	13		38					58	Aprovado
332011738	Hellen Tayaná Oliveira Bitencourt	10/02/1986	7	4	6		40					57	Aprovado
332005701	Tiago De Souza Moraes	21/03/1998	4	3	10		40					57	Aprovado
332001448	Sandro Rodrigues Lima	08/05/1980	8	1	7		40					56	Aprovado
332011332	Egínia Gonçalves Da Silva	28/05/1997	6	2	8		40					56	Aprovado
332011827	Moira Magno Andrade	18/03/2000	4	2	10		40					56	Aprovado
332002076	Sarah Lima Evangelista	26/12/1997	5	3	10		38					56	Aprovado
332009167	Sabrina Isabel De Farias Cabral	12/03/1996	6	4	7		38					55	Aprovado
332007338	Cleveson Marreira Pereira	04/05/1991	4	1	13		36					54	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 28 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

TÉCNICO PERICIAL - ENFERMEIRO
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota	Situação
			Portuguesa	Informática				de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332010555	Deize Freitas Pontes	16/07/1993	8	2	8		44				62	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 29 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

TÉCNICO PERICIAL - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332012389	Renan Levi Viana Da Silva Lima	20/05/1998	5	2	13		48				68	Aprovado	
332002317	Deivid Castro Raposo	19/05/1991	3	3	12		40				58	Aprovado	

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 30 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 006/2023

**TÉCNICO PERICIAL - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Matemática	Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química				
332010807	Klaus Poit Cruvinel Lopes	26/12/1995	5	2	13		46					66	Aprovado	
332001844	Otávio De Oliveira Nascimento	15/10/1989	6	4	12		44					66	Aprovado	
332003531	Francisco Daniel Soares	25/12/1986	5	1	12		46					64	Aprovado	
332010219	Bruno De Souza Dantas	05/05/1984	5	3	14		38					60	Aprovado	
332000019	Elizeu Dias Cardoso	08/08/1986	6	1	8		42					57	Aprovado	
332001773	Luiza Arnaud Lopes Nunes	16/03/1996	4	1	12		40					57	Aprovado	
332009070	Fernando Dias Da Silva	02/02/1992	3	2	11		40					56	Aprovado	
332001581	Natalina Borges Da Silva	11/12/1990	6	3	9		38					56	Aprovado	
332006967	Lana Carla Da Matta Peixoto	25/06/1994	7	3	7		38					55	Aprovado	
332014711	Herielton Sarges Da Silva	24/01/1993	5	3	10		36					54	Aprovado	



Cód. verificador: 148077375. Cód. CRC: E2DF741
Documento assinado eletronicamente por PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 05/04/2023 12:32, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 31 de 31

**EDITAL Nº 022/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 019/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS e Edital nº 020/2023 - RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos candidatos convocados através do Edital nº 020/2023 - RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO, em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada através do Ofício nº 360101.0076.0808.0003/2023 - CEFID - CBMAP.

II - Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase - Avaliação das Capacidade Físicas - ACF, dos candidatos convocados através do Edital nº 016/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura, bem como Ata Comissão designada para proceder a fase, encaminhada através do Ofício nº 360101.0076.0808.0003/2023 - CEFID - CBMAP.

Macapá/AP, 05 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração.

Decreto nº 0649/2023

**EDITAL Nº 022/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS**

ANEXO I

CLAS.	NOME	Flexão na Barra Fixa	Resistência Abdominal em 1min	Natação 100m	Corrida em 12min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50m	RESULTADO
125	ANA CLARA PENAFORT RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	INAPTO (2020m)	-	-	INAPTO
202	LUCAS FONSECA FREITAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (9 seg. 14 cent.)	INAPTO
333	MARIA DE LOURDES CARVALHO DINIZ	APTO	INAPTO (37 rep.)	-	-	-	-	INAPTO

**EDITAL Nº 022/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS**

ANEXO II

CLAS.	NOME	Flexão na Barra Fixa	Resistência Abdominal em 1min	Natação 100m	Corrida em 12min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50m	RESULTADO
1	THIAGO SALES AMORIM	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2	ALEXANDRE PACHECO CAXIAS DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
3	FELIPE VIANA DE PAULA LOBO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
4	VITOR BRITO DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

5	LUKAS VINICIUS PASTANA GUIMARAES	INAPTO (01 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
6	MATHEUS GOES OEIRAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
7	PEDRO ELIAS GONZAGA FERREIRA	APTO	INAPTO (29 rep.)	-	-	-	-	INAPTO
8	IAN CAVALCANTE LIMA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
9	ATHINA ANDRITSON LUSTOSA (M.S nº 0000748-71.2023.8.03.0000)	-	-	-	-	-	-	SUB JUDICE
10	EDUARDO DAVID DE OLIVEIRA CORTES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
11	GIOVANNA BARROS DA SILVA DUTRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
12	GABRIEL GONCALVES SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
13	LEONARDO BERNARDO PASTANA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
14	ISABELLA FREITAS OSORIO	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (14 rep.)	-	INAPTO
15	ANGELO DE JESUS J L GONCALVES DE MEDEIROS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
16	LAISE GAMA SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
17	WILLIANDER DE ALMEIDA MARQUES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
18	GABRIEL DE SOUZA GALVAO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
19	ISADORA DA SILVA MACIEL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
20	JOSE MARIA GOMES BEZERRA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
21	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
22	LUCIO FLAVIO CUTRIM HENDERSON	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
23	ALEXANDRE JONES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
24	ALAN ROGERIO BARRETO PIRES	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
25	CARLOS MATHEUS DE AQUINO ROSA	INAPTO (4 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
26	VICTOR HUGO RODRIGUES DA CONCEICAO	APTO	APTO	INAPTO (2'30")	-	-	-	INAPTO
27	ALEX FLORINDO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
28	JIMI WESLEY MACIEL VIRGINIO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
29	AMANDA THAIS DE ALMEIDA RAMALHO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
30	VANESSA CRISTINE RIBEIRO AMARAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

32	JULIA DE ARAUJO SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (22 rep.)	-	INAPTO
33	LUCAS GABRIEL ROCHA MORAES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
34	VICTOR SANTOS LIMA	INAPTO (1 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
35	PAULO LUCIANO MORAIS MADEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
36	JHENNYPH KELLY NUNES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
37	CLEISON GABRIEL DE PAULA GONCALVES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
38	JEFERSON DA SILVA NUNES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
39	MARCOS JUDA MAIA BARRETO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
40	JOAO KLEBER DE SOUZA SANCHES	APTO	INAPTO (37 rep.)	-	-	-	-	INAPTO
41	SAMUEL SOUZA PINTO REBELO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
43	JOAO VICTOR HUGUENIN DA SILVA SANTOS PAES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
45	CLEYDSON NASCIMENTO SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
46	FREDSON GREGORY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
47	HENRIQUE SALES DE AGUIAR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
48	FLAVIO NUNES GONCALVES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
49	ANTONIO GABRIEL NOGUEIRA CUNHA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
50	LEONARDO GOES LOBATO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
51	RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
52	DENLE ROGGER BAIA SACRAMENTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54	PABLO HIAGO ALCANTARA DE VEIGA CABRAL LOPES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
55	JOAO PEDRO DE CARVALHO SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
57	CHRISTIAN LEON RODRIGUES OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
58	CHARLISON MIRANDA MACEDO	INAPTO (0 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
59	YANN VICTOR DE ALMEIDA MARTINS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
60	ITALLO HENRIQUE LIMA PIMENTEL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
61	ANDERSON WILLIAN NERIS DE SOUZA ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

62	PIET FREDERICK DA SILVEIRA EVANGELISTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
63	URIVALDO VIANA BATISTA JUNIOR	INAPTO (0 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
65	LUCCAS PEREIRA SALES	INAPTO (4 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
66	LUCAS HENRIQUE FERNANDES TOLOSA TRINDADE	APTO	APTO	INAPTO (85m)	-	-	-	INAPTO
67	BRENO LEONARDO MONTEIRO BRAGA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
68	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA BRITO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
69	RUAN CAIO SOUSA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
70	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARATA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
71	JESSICA NATASHA BRANDAO SILVA BEZERRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
72	GUILHERME TOZZI MANTOVANI OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
73	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA UBIRAJARA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
74	ANA CAROLINA VIEIRA ALVES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
75	MIRELY GABRIELY DA SILVA MEDEIROS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
77	MATHEUS GARCIA DE CARVALHO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
79	CLOVIS BRUNO DIAS CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
80	CAIO CESAR DE MELO MENDES	INAPTO (2 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
81	JAQUELINE GONCALVES BORGES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
82	PEDRO HENRIQUE FAURO DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
83	KAMILY ARRELIAS DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
84	JOSE GOUVEIA COUTINHO NETO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
85	MARCIO PANTOJA PACHECO JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
86	JOAO LUCAS COLARES COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
87	ESTER TAVARES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
88	IRANILDO FONTENELE DO AMARAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
89	AFONSO CELSO VIANA ABREU	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
90	PERSEO IAGO DE PAULA RONCAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

91	EWERTON LUCAS SERRAO FARIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
93	LUIZ VALDES BRAGA DIAS JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
94	JOSUE DE CARVALHO SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
95	JOAO ALLEF DE ALMEIDA DANTAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
96	TASSY MANOELA BONGIOVANI MANTOANI	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
97	IGOR NAVAHA DA SILVA FURTADO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
98	GUILHERME GONCALVES DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
99	TAMIRES FERREIRA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
100	CAIO PICANCO DO AMARAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
101	IANE GUIOMAR LIMA VILHENA NETA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
102	RAYNARA NUNES DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
103	MARCOS VICTOR OLIVEIRA CAMPOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
104	FERNANDO FURTADO CARDOSO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
105	EDGAR DEL TETTO MINERVINO COSTA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
106	ANTONIO ARMANDO DOS SANTOS PONTES JUNIOR	APTO	INAPTO (37 rep.)	-	-	-	-	INAPTO
107	CAROLINA NASCIMENTO OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
108	LEANDRO SOUTO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	INAPTO (2150m)	-	-	INAPTO
110	AFONSO PEDRO GUIMARAES PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (29 rep.)	-	INAPTO
112	ANDRE DA SILVA PESSOA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
113	MARCUS VENICIUS LAU BRANCH	APTO	APTO	APTO	INAPTO (1900m)	-	-	INAPTO
114	PAULA INAJOSA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
115	DANILO SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
116	ANA BEATRIZ PIMENTEL PICANCO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
117	REBECA BOLLELA SFALCIN	INAPTO (6 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
119	BRENDO FABIO NUNES E SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
120	IANMERSON DANIEL SOUZA SILVA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
122	PAULO SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

123	ELIAS JOSE SOUZA MOREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
124	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
125	ANA CLARA PENAFORT RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	INAPTO (2020m)	-	-	INAPTO
126	VICTOR HUGO MACIEL FLEXA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
128	JEAN MARCEL PINHEIRO DAMASCENO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
129	ANTHONY LUCAS FERREIRA DA ROCHA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
131	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA	INAPTO (4 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
132	JARDEL PACHECO QUEIROZ	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
133	JOAO VICTOR PEREIRA RACHID	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
134	JOSE WALTER DE MORAIS CUNHA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
135	CARLOS MATEUS SENA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
136	DOMINIQUE DIAS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
137	AGILSON DE SOUZA FREITAS FILHO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
139	FELIPE RICARDO FERREIRA BRITO CORREA	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (26 rep.)	-	INAPTO
140	WYLCKSON MACHADO COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
141	RENAN MENDES SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
142	AMANDA MONIQUE MONTEIRO FURTADO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
143	HEITOR BRAZ DE ARAUJO GAMA	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (22 rep.)	-	INAPTO
144	ADRIA MUNIZ REIS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
145	JULIO CAMPOS NAZARE BORGES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
146	FABRICIO PEDRADA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
147	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
148	TAYNA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
149	RAPHAEL NERY LIMA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
152	FELIPE SANTOS DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
153	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (25 rep.)	-	INAPTO
155	JOANA DOS SANTOS COSTA NETA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

157	RONNIERY DA SILVA COSTA	INAPTO (3 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
158	FELIPE GREINER AMORAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
159	AXL MALEAMA SFAIR PIRES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
160	FELIPE MONTE DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
161	IRLA FLORENCA ATAIDE RAMOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
162	RAVEL GOES VIEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
163	JULYAN GUILHERME LACERDA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
165	LUCAS MICHAEL DO CARMO BENJAMIM COSTA	APTO	APTO	INAPTO (85m)	-	-	-	INAPTO
166	HILDO NUNES FONSECA	INAPTO (4 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
167	LUCAS RAFAEL DE JESUS LOPES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
169	MARIA EDUARDA LIMA LEAO	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (27 rep.)	-	INAPTO
170	LARISSA DUARTE FERREIRA	INAPTO (1 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
171	LUIZ HENRIQUE PICANCO CONCEICAO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
172	MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
173	CAIO OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
174	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
175	VINICIUS DA SILVA CORREA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
176	FABIO SOARES ROCHA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
177	BRUNA RAIANY DE LIMA BATISTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
178	CRISTOPHY MORMAM FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
179	LUAN SAULO PUREZA CALLINS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
180	IGOR TADEU NEGRAO COELHO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
181	YURI DE SOUSA COHEN DIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
182	AMANDA DA SILVA GOMES DUARTE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
183	MARIA EDUARDA DE SOUZA RENDEIRO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (1950m)	-	-	INAPTO
186	DAVI ARAUJO ALMEIDA	INAPTO (0 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
187	JOAO PAULO SANTOS AMARAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

188	NIKOLAS BERNARD SILVA MENEZES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
189	GUILHERME FERREIRA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
190	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
191	JOSE ARTHUR COLARES GOES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
193	ALEXIS BEZERRA LEITE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
194	RONALDO JUNIOR ISACKSSON PANTOJA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
195	PAULO HENRIQUE CORDEIRO COELHO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
196	KALIL AUGUSTO CHAGAS DA ROCHA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
197	ANA BEATRIZ BORGES DE ALMEIDA	INAPTO (6 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
198	ALESSANDRO MORAIS DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
199	LORRAN PATRICK LAMONTAGNE LATTIES DE MELO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
200	LUCAS DOS SANTOS DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
201	ANDERSON MOREIRA DA COSTA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
202	LUCAS FONSECA FREITAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (9 seg. 14 cent.)	INAPTO
203	SOLANGE CRISTINA COSTA JANVIER	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
205	LUIZ FELIPPE DOS SANTOS GUIMARAES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
206	LAUANE LOPES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
207	JONATHAN VINICIUS FERREIRA LEMOS	APTO	APTO	INAPTO (2'57")	-	-	-	INAPTO
208	RICARDO MACEDO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
209	MARCO ANTONIO DA SILVA NEVES FILHO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (1900m)	-	-	INAPTO
210	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
211	LUCAS AMARAL ZANINI	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (27 rep.)	-	INAPTO
212	RAFAEL CORREA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
214	BRUNA ANDRADE DE MENEZES	INAPTO (8 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
215	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
216	DAYANA PAULA RODRIGUES DE SENA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
217	RAFAEL DIAS BELO	APTO	APTO	INAPTO (2'31")	-	-	-	INAPTO

218	MICHELL GLEISON SALES CARDOSO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
219	THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS DA LUZ	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
220	DANIEL PEREIRA MELO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
221	VANESSA SENA FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
222	MARCOS RODRIGUES PIMENTEL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
223	NAGELA RAFAELA BASTOS SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
226	MOISES DO CARMO DE ANDRADE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
227	LUCAEL COUTINHO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
228	RAILAN DA CRUZ PALMERIM	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
229	DANIEL PINHEIRO DA CONCEICAO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
230	FELIPE NEVES FERREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
231	EDREY LUCAS DE OLIVEIRA CORTES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
232	VICTOR DA SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
234	BARBARA CARLA DE BRITO FERNANDES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
235	JOAO RENATO SANTIAGO MACHADO SAMPAIO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
236	GABRIELA DE SOUZA AMANAJAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
237	SEBASTIAO DA SILVA PUREZA NETO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
238	PATRICK ERICSON MENDES PEREIRA	INAPTO (2 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
239	BRUNO SOUZA DE DEUS	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
240	VALDECIR GOMES FERREIRA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
241	VINICIUS ANTONIO MARTINS BARBOSA DE FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
242	ARTHUR MOREIRA DE JESUS	INAPTO (3 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
243	JOANA BIANCA OLIVEIRA TIMOTEO	APTO	APTO	INAPTO (80m)	-	-	-	INAPTO
244	DOUGLAS SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
246	IANI SARA SILVA SENA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
247	TIAGO CARMO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
248	GEORGE MULLER COSTA DOS SANTOS	INAPTO (4 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO

249	BRUNA DOS SANTOS CAMPELO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
250	TIAGO HENRIQUE GUEDES MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
251	VALERIA CRISTINA CHAVES FERNANDES	INAPTO (0 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
252	JOSE JOVINO SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
253	LUCAS DOS SANTOS SILVA LIMA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
254	VICTOR BEZERRA FERREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
255	EDUARDO PATRICK PENANTE FERREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
256	KEVIN BORGES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (25 rep.)	-	INAPTO
257	JEAN DE MATOS BATISTA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
258	MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
259	ANTONIO HENRIQUE AZEVEDO CARVALHO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
260	KETRINE SIMOES PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
262	ANDRE ADAM CORREA CARDOZO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
263	MARLON WILSON ALENCAR DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
265	RYCHARD EDUARDO DANTAS MOREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
266	JORDANA SAFIRA PICANCO CARDOSO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
267	MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR	INAPTO (0 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
268	JORGE ARNAUD SOUZA MACIEL	INAPTO (0 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
269	VITOR ALMEIDA TRINDADE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
270	ALLAN JOSE PEREIRA TORK	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
272	CESAR DE SOUZA TUMA ACHI	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
274	DOUGLAS ROCHA DE SA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
275	VINICIUS DA COSTA FREIRE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
276	ANA CLAUDIA PAIVA CARDOSO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
277	VINICIUS DE OLIVEIRA BRITO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
278	TIAGO PANTOJA BAIA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
279	LARISSA WANY OLIVEIRA LINO	INAPTO (5 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO

280	MATHEUS BRABO HONOSTORIO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
281	IGOR PALMERIM SANTANA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
282	JOSE WILSON LAURENTINO DE FREITAS NETO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
283	HENRIQUE RIBEIRO PICANCO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
284	CRISTIANO SAULO DE SOUSA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
285	TARSO ELIAS DA SILVA LEITE	APTO	APTO	INAPTO (62m)	-	-	-	INAPTO
286	GLEICE KELLY AMARAL DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
287	RAFAEL WILLIAN LEAL ALVES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
288	LORRANA HERNANDEZ DIAS BARBOSA	APTO	APTO	APTO	INAPTO (2000m)	-	-	INAPTO
289	VITOR BARBOZA TAVARES	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (28 rep.)	-	INAPTO
290	PABLO MIRANDA MACEDO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
291	HANDREW CARDOSO LOPES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
292	JOAO LUCAS BARRETO ARRELIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
293	HUGO MATHEUS BACELAR MARQUES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
294	ULISSES SANTOS DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
295	JALCIANE CARDOSO LEAL PRODOC 130101.0068.1038.5372/2022	-	-	-	-	-	-	REMARCAÇÃO*
296	JORGE LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
297	GUILHERME LIMA MOITA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
298	DANIEL AVIS DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
300	IGOR VITOR VERCOSA FAVACHO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
301	FELIPE CASCAES SANTOS CAMBRAIA	INAPTO (3 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
302	THAMARA DE OLIVEIRA FERRAZ	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
303	DANILLO VALENTE SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
304	DELEON FERNANDES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
305	HELANA LUNA GOMES DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
306	JOAO GILBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
307	DAVID DOUGLAS DOS SANTOS AFONSO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

308	CARINA FERREIRA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
309	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO FURTADO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
310	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
312	LUCIO ROCHA DE LIMA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
313	OTAVIO COELHO GONCALVES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
314	LUCAS ASSIS DE SOUZA MARTINS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
315	LEONAM MENDONCA E SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
316	VITOR ARAGAO DE MORAIS	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
317	MAURICIO SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
318	THALES AMANAJAS DA SILVA ANDRADE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
319	LEONARDO DA COSTA MENDES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
320	KALED LIMA GAZEL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
321	NATHALIA KEIKO KOGA GARCIA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
322	AILTON MACEDO COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
325	EMANUELE RODRIGUES DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
326	HELRISSON VILHENA DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
327	ADRIELY LIMA DIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
328	GABRIEL DA SILVA MACIEL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
329	LUCCAS PEREIRA FARIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
330	RAYANE LIMA DE OLIVEIRA	INAPTO (5 rep.)	-	-	-	-	-	INAPTO
331	DANIEL FELIPE SOARES PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
333	MARIA DE LOURDES CARVALHO DINIZ	APTO	INAPTO (37 rep.)	-	-	-	-	INAPTO
334	JESSICA NISHI DIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
336	FELIPE RITCHER DO CARMO PICANCO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

**Trata-se de reagendamento de prova, em decorrência de gravidez, a qual é tutelada por meio da proteção constitucional à maternidade (art. 6º), liberdade reprodutiva (art. 226, §6º), assim como à dignidade humana da mulher (art. 1º, II). Sem olvidar que seja questão pacificada pelo Recurso Extraordinário 1058333 / PR do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) e item 12 da edição 09 da jurisprudência em teses do Superior Tribunal de Justiça (STJ). E afora a hipótese de gravidez, não será possível aplicar circunstâncias pessoais ou problemas temporários de saúde como escusa para remarcação de provas, sobretudo quando houver vedação expressa no edital (item 11 da edição 09 da jurisprudência em teses do STJ).*

O candidato considerado apto significa ter alcançado o índice mínimo do Padrão de Desempenho Físico Individual previsto no Art. 8º do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e item 2.3 Edital nº 016/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS. De outro modo, noticiam-se os índices de desempenho dos candidatos considerados inaptos, para que estes ao ter conhecimento dos resultados de seus testes possam efetivar o contraditório e ampla defesa, que é inerente aos processos administrativos, nos termos do art. 5º, LV da Carta Magna.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 023/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL – QPCBM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários em anexo neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Técnico Científica do Estado onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

“i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br na data específica do candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO GAPH/CBMAP			
ENDEREÇO: RUA NOVE, Nº 276.			
BAIRRO: MARABAIXO I	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-519
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 05 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 023/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL – QPCBM

ANEXO ÚNICO

DATA: 17/04/2023		HORÁRIO: 8 às 12h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
342	0007853a	PEDRO EMANOEL SANTOS DE AGUIAR
343	0018938i	MATHEUS VINICIUS PICANCO MADUREIRA
344	0025508h	EVERTON NASCIMENTO GOMES
345	0021850j	LUCAS KOHLER DA CUNHA BATTANOLI
346	0005036c	MARCELA LOBATO DA COSTA
347	0000256c	JOAO LUCAS DE OLIVEIRA NEGRAO
348	0017649h	BRAYAN RODRIGO GEMAQUE DO CARMO
349	0012857a	ABRAAO MARCAL CARDOSO LEITE
350	0020746j	FERNANDA PANTOJA BASILIO
351	0014759k	MANOEL RODRIGUES LARANJEIRAS NETO
352	0020883i	RAFAEL LIMA PEREIRA
353	0013075i	RUAN LUCAS SILVEIRA DE FREITAS
354	0013736e	FERNANDO DOS SANTOS BRITO NETO
355	0013967b	PAULO CESAR DOS SANTOS NASCIMENTO
356	0011130c	RIAN JOSE BOTELHO DA COSTA
357	0008040i	GABRIEL SAMIR FRINHANI SOBRINHO
358	0009119e	RAYLANA COSTA DA SILVA
359	0000243e	ALYSSON DE LIMA TELES
360	0002574e	PEDRO DANIEL MOREIRA DE SOUSA
361	0023892c	FELIPE BALIEIRO SILVA
362	0025256g	RICHARLISON VISCAIA PINHEIRO
363	0009949b	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA
364	0000358k	YASMIN GUERRA MENDES
365	0022597g	LEONARDO LOPES FERNANDES
366	0014681k	BRUNA GABRIELE TAVARES DOS SANTOS
367	0020979k	JOAO VITOR TORRES MOURAO
368	0001463b	HENDRICK ALLAN GOMES DOS REIS

DATA: 18/04/2023		HORÁRIO: 8 às 12h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
369	0018741a	LUIZ FELIPE CARDOSO COLARES
370	0009710k	VITOR AFONSO PACHECO DE LIMA
371	0024024c	JEAN MARCELO FERREIRA PEDROZO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

372	0019817b	ALAN DA SILVA COIMBRA
373	0023753k	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
374	0020222i	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR
375	0007857i	ANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS
376	0014619f	ALLAN CAMARA TEIXEIRA
377	0026704b	ANDERSON BRANDAO DA SILVA
378	0026095c	EMERSON WILLIAME ROCHA DE LIMA PATRICIO
379	0010543a	ADRIAN VINICIUS GOMES MARTEL OLIVEIRA
380	0024245h	VANDERLON TRINDADE DE SOUZA
381	0023499a	ELIVAN DA LUZ
382	0005410a	LUCAS DAMASCENO BISPO LOPES
383	0020789f	CAIO DOS SANTOS VAZ
384	0014959h	ARNALDO WESLEY DIAS NUNES
385	0025104f	MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS
386	0001397d	BIANCA FLEXA RIBEIRO
387	0021290i	MARCOS RAVEL DA SILVA CORREA
388	0013862j	JOSE CELSON DE ALMEIDA SOUZA
389	0015379f	MATEUS DE SOUSA CORREA
390	0005066a	MARCO ANTONIO PASTANA DE MENEZES
391	0008211j	ABIMAEI MONTEIRO DA SILVA
392	0006383g	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ
393	0022976d	VYNICIUS GABRIEL SOUZA SANTOS
394	0021489j	ANDRE MORENO BARROZO DA SILVA

DATA: 19/04/2023		HORÁRIO: 8 às 12h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
395	0014247f	ELIZABETH DO SOCORRO JERONIMO LIMA
396	0015862i	GLAUBER VITOR VIANA ROCHA
397	0000523k	GABRIEL BISMARCK BACELAR DO CARMO LEITE
398	0020555c	CARLOS FERNANDO GONCALVES PEREIRA OLIVEIRA
399	0000120k	YASMIM CAMILA OLIVEIRA MALCHER
400	0016062d	JOAO GABRIEL GEMAQUE MADUREIRA
401	0006073c	VANA DOS REIS MARTINS
402	0017237g	WANDER LAZARO LIMA SANTOS
403	0002157k	LUCIAN CAMBRAIA PACHECO MAGALHAES
404	0007199h	RAISSA ALBQUERQUE DA COSTA
405	0005467h	LETICIA DE OLIVEIRA MACHADO
406	0011496a	ANDLEA KESSIA FERREIRA MENDONCA
407	0001654i	LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA NETO
408	0011361k	GISELE KLICE DA COSTA DE OLIVEIRA
409	0011546a	ARTHUR MARCOS CERQUEIRA SILVERIO
410	0021529g	FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

411	0017444a	ALLANA TRAJANO FEIJAO
412	0024969f	GABRIEL FARIAS MARQUES
413	0023362g	LUCAS QUARESMA SARDO
414	0013239b	LEONAM BARBOSA COUTINHO
415	0009585a	ELOANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
416	0001266k	ARTHUR GUILHERME NASCIMENTO BEZERRA
417	0008079c	MATEUS FELIPE SILVA WOYCEICHOSKI
418	0001689f	PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO
419	0006786g	IAGO DOS SANTOS BALICA
420	0013703a	HUALAX RAMOS SARGES



Cód. verificador: 148179489. Cód. CRC: 9A072E8
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 05/04/2023 14:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- Não percebo proventos de aposentadoria
- Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
 Gerente Administrativo Acionista Comanditário (a) Outro: _____
- Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
 Gerente Administrativo Acionista Comanditário (a) Outro: _____
- Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- Sim Exerço comércio? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
 Gerente Administrativo Acionista Comanditário (a) Outro: _____
- Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ?
- Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Negócio do CBMAP: "Proteção da Vida e do Patrimônio".



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		C.P.F.:
CARGO: Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
19		
20		
		TOTAL

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Nome: _____ EM ____ / ____ / ____

Recebemos do(a) Sr(a) _____, candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá, ____ de _____ de _____.

Avaliador / Matrícula: _____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____
Cargo: *Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá*
Classificação _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Data do nascimento: _____ Sexo: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____
PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____
Identidade nº. _____ CPF: _____
Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____
Telefone residencial: _____ Celular: _____
Email: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Avaliador

Negócio do CBMAP: "Proteção da Vida e do Patrimônio".

**EDITAL Nº 024/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022, Considerando o Edital nº 021/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 3ª Fase - Avaliação das Capacidade Físicas - ACF, dos candidatos convocados através do Edital nº 021/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura, bem como Ata Comissão designada para proceder a fase do concurso, encaminhada através do Ofício nº 360101.0076.0808.0002/2023 - CEFID - CBMAP.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas, nos termos do item 11.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme endereço e horário estipulados abaixo:

Local: Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Nove, nº 276.			
Bairro: Marabaixo	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8 as 12h.			

Macapá/AP, 05 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração.

Decreto nº 0649/2023

**EDITAL Nº 024/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS**

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Flexão na Barra Fixa	Resistência Abdominal em 1min	Natação 100m	Corrida em 12min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50m	RESULTADO
9	ATHINA ANDRITSON LUSTOSA (M.S nº 0000748-71.2023.8.03.0000)	APTO	INAPTO (35 rep.)	-	-	-	-	INAPTO
337	VINICIUS SILVA GARCIA	APTO	APTO	APTO	INAPTO (1100m)	-	-	INAPTO
339	LAURA CUNHA PANTOJA FERREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
340	FULVIO DE SOUZA FERRO	APTO	APTO	INAPTO (75m)	-	-	-	INAPTO
341	ALEJANDRO DOS SANTOS BRAGA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

O candidato considerado apto significa ter alcançado o índice mínimo do Padrão de Desempenho Físico Individual previsto no Art. 8º do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e item 2.3 Edital nº 021/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS. De outro modo, noticiam-se os índices de desempenho dos candidatos considerados inaptos, para que estes ao ter conhecimento dos resultados de seus testes possam efetivar o contraditório e ampla defesa, que é inerente aos processos administrativos, nos termos do art. 5º, LV da Carta Magna.

Protocolo 11127

PORTARIA Nº 398/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0004564-89.2022.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 500843743-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0061241-3	CLAUDIA MIRA ARAUJO DA SILVA	C/14	C/15	10/10/2020
			C/15	C/16	10/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de abril de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 11086

PORTARIA Nº 399/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0003870-23.2022.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 500844035/2023-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062970-7	RIZANILDA DE ALMEIDA COSTA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			2ª/IV	2ª/V	20/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de abril de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 11152

PORTARIA Nº 400/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0290.0011/2023**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Lesliane Silva Fernandes**, ocupante do cargo Assessor Técnico I - Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório/Unidade de Controle de Pessoal /Coordenadoria de Gestão de Pessoal/SEAD, Código CDS-1, para responder cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade/Unidade de Controle, Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório/Núcleo de Controle de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Saimon Nunes Ramos Costa**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **06 a 20 de março de 2023**.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 11153

PORTARIA Nº 401/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA, ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, KARINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades laborais, para o Estado de São Paulo, no período de 12 a 14 de abril de 2023, com o objetivo de realizar visita Técnica na Fundação Carlos Chagas - FCC.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 11154

PORTARIA Nº 144/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	SAMEA MARINE PIMENTEL VERGA 0002.0435.0119.0641/2023	0114304-2-01	11/12/2013 a 10/12/2018	13/04/2023 a 27/05/2023 13/07/2023 a 26/08/2023

Macapá-AP, 4 de abril de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 11088

PORTARIA Nº 145/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0010.0197.0396.0001/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
TANIA MARIA COELHO DE FREITAS	0000077-9-01	IEPA

PORTARIA Nº 142/04-2023-CGP/SEAD, de 03/04/2023	
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 01/05/2023 a 30/05/2023; 01/05/2023 a 30/05/2023 e 03/07/2023 a 31/08/2023
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 01/04/2023 a 30/05/2023 e 03/07/2023 a 01/08/2023

Macapá-AP, 4 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 11090

PORTARIA Nº 146/04/2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
MARIA DAS GRACAS MIRANDA NERY	0032694-1-01	SEED

PORTARIA Nº 222/03-2019-CGP/SEAD de 21/03/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/06/2004 a 20/06/2009
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 19/06/2004 a 17/06/2009

Macapá-AP, 05 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 11130

PORTARIA Nº 147/04-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0344.0450/2022,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
JUCILENE GUEDES DA SILVA	0036585-8-01	SEAD

PORTARIA Nº 678/11-2022-CGP/SEAD, de 07/11/2022	
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 05/12/2022 a 03/01/2023; 03/04/2023 a 02/05/2023 e 03/07/2023 a 01/08/2023
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 05/12/2022 a 03/01/2023; 03/07/2023 a 01/08/2023 e 02/10/2023 a 01/11/2023

Macapá-AP, 5 de abril de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 11132

PORTARIA N.º 124/2023-SDR**Secretaria de Desenvolvimento Rural****PORTARIA N.º 122/2023-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0410/2023-GAB/SDR de 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar do apoio logístico em manutenção aos veículos, patrimônios da SDR, que estão dando suportes para os **FISCAIS/GESTORES**, da parceira dos **Termos de Colaboração das Organizações das Sociedades Civil**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, SAFRA AGRÍCOLA 2022/2023**, nas Comunidades do Distrito da Colônia Agrícola do Matapé e Perimetral Norte, no período de 27 a 31 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11083

PORTARIA N.º 123/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0373/2023-GAB/SDR de 20 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até os Municípios de Porto Grande e Amapá, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com os Técnicos, Gestores de Parceria-CODER/SDR, responsáveis pelo **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no dia 21 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11084

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0374/2023-GAB/SDR de 22 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Calçoene, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 21 a 25 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11085

PORTARIA N.º 125/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0382/2023-GAB/SDR de 24 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das distribuições de mudas de cacau produzidas nos viveiros localizados no Distrito do Ramal da Globo, para as áreas dos agricultores Familiares das Associações **AGPNEFA** e **AMAPNEFA**, localizadas na Rodovia da Perimetral Norte, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 27 a 31 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11087

PORTARIA N.º 126/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0383/2023-GAB/SDR

de 24 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das distribuições de mudas de cacau produzidas nos viveiros localizados no Distrito do Ramal da Globo, para as áreas dos agricultores Familiares das Associações **AGPNEFA** e **AMAPNEFA**, localizadas na Rodovia da Perimetral Norte, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 27 a 31 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11089

PORTARIA N.º 127/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0384/2023-GAB/SDR de 24 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FRANCIMAR ARAÚJO COSTA**, Gerente de Núcleo de Crédito Rural, CDS-2, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das distribuições de mudas de cacau produzidas nos viveiros localizados no Distrito do Ramal da Globo, para as áreas dos agricultores Familiares das Associações **AGPNEFA** e **AMAPNEFA**, localizadas na Rodovia da Perimetral Norte, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 27 a 31 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11091

PORTARIA N.º 128/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0386/2023-GAB/SDR de 24 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das distribuições de mudas de cacau produzidas nos viveiros localizados no Distrito do Ramal da Globo, para as áreas dos agricultores Familiares das Associações **AGPNEFA** e **AMAPNEFA**, localizadas na Rodovia da Perimetral Norte, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 27 a 31 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11092

PORTARIA N.º 129/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0391/2023-GAB/SDR de 27 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das distribuições de mudas de cacau produzidas nos viveiros localizados no Distrito do Ramal da Globo, para as áreas dos agricultores Familiares das Associações **AGPNEFA** e **AMAPNEFA**, localizadas na Rodovia da Perimetral Norte, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 27 a 31 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11093

PORTARIA N.º 130/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0399/2023-GAB/SDR de 27 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do colaborador **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor

Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das distribuições de mudas de cacau produzidas nos viveiros localizados no Distrito do Ramal da Globo e dar assistências técnicas aos agricultores Familiares das Associações **AGPNEFA** e **AMAPNEFA**, localizadas na Rodovia da Perimetral Norte, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, nos dias 29 e 30 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11094

PORTARIA N.º 131/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0401/2023-GAB/SDR de 27 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Laranjal do Jarí, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLT - 5G66, patrimônio da SDR, com o técnico do NPR/CODER/SDR, senhor **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, no período de 29 a 31 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11096

PORTARIA N.º 132/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0402/2023-GAB/SDR de 28 de Março de 2023.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **KELSON DE FREITAS VAZ**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da **Inauguração do Campus Avançado Território dos Lagos - CATL/UEAP**, no dia 01 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11097

PORTARIA N.º 133/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0403/2023-GAB/SDR de 28 de Março de 2023.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **SIMON FELIPE DE ARAÚJO TOMÁZ**, Chefe de Gabinete, CDS-3, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar juntamente com o Secretário da SDR, na **Inauguração do Campus Avançado Território dos Lagos - CATL/UEAP**, no dia 01 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11099

PORTARIA N.º 134/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0405/2023-GAB/SDR de 28 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, com os Técnicos, Gestores de Parceria-CODER/SDR, responsáveis pelo **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 27 a 31 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11102

PORTARIA N.º 135/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0406/2023-GAB/SDR de 26 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com as servidoras da COAGRO/SDR, **IVONE SOUZA DE CARVALHO**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2 e **MARIANA AVELAR DA SILVA**, ocupantes do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dias 23 e 24 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11107

PORTARIA N.º 136/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0407/2023-GAB/SDR de 28 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com os Técnicos, Gestores de Parceria-CODER/SDR, responsáveis pelo **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 27 a 31 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11114

PORTARIA N.º 137/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0408/2023-GAB/SDR de 28 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELSON BEZERRA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, patrimônio da SDR, a fim de participar do apoio logístico no transporte das mudas de cacau dos viveiros localizados no Distrito do Ramal da Globo até as propriedades dos agricultores familiares das Associações **AGPNEFA e AMAPNEFA**, localizadas na Rodovia da Perimetral Norte, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 27 a 31 de Março de 2023..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11115

PORTARIA N.º 138/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0409/2023-GAB/SDR de 28 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, Responsável por Atividade - Serviços Gerais, CDI-3, **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica e **JOSÉ DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, ambos, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Município de Porto Grande, a fim de participarem no apoio logístico ao motorista do veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, patrimônio da SDR, no embarque e desembarque das mudas de cacau dos viveiros localizados no Distrito do Ramal da Globo, para serem transportadas até as propriedades das Associações **AGPNEFA e AMAPNEFA**, localizadas na Rodovia da Perimetral Norte, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 27 a 31 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11116

PORTARIA N.º 139/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0412/2023-GAB/SDR de 30 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, que viajou até a Município de Porto Grande, a fim de participar do acompanhamento das entregas dos insumos e equipamentos agrícolas para os agricultores familiares das Associações **AGPNEFA** e **AMAPNEFA**, localizadas na Rodovia da Perimetral Norte, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, nos dias 29 e 30 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11117

PORTARIA N.º 140/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0413/2023-GAB/SDR de 30 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, que viajou até a Município de Itaubal do Píririm, a fim de participar do acompanhamento do plantio de mandioca na área agrícola da Associação da Comunidade de Curicacá, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no dia 23 Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11118

PORTARIA N.º 141/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do

Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0414/2023-GAB/SDR de 30 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, que viajou até a Município de Mazagão, a fim de participar da visita técnica na casa de farinha e na área agrícola da Associação **APRUMA**, na Comunidade de Massaranduba, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no dia 20 Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11119

PORTARIA N.º 142/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0357/2023-GAB/SDR de 17 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **SIMON FELIPE DE ARAÚJO TOMÁZ**, Chefe de Gabinete, CDS-3, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar das reuniões e visitas técnicas nas áreas agrícolas dos agricultores familiares das Associações: **AACGJ, APAGJ, ASPAR/CNV, AABJ, AGRIBOMJE, AMPAFERPAC** e **ATAFA**, localizadas nas Comunidades PA do Cedro, Governador Janary, PA Entres Rios, Bom Jesus e PA Nova Vida, contempladas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 16 a 18 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11120

Secretaria de Comunicação**PORTARIA Nº 021/2023 - SECOM**

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro

de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 016/2023-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até o Município de Porto Grande, com objetivo de realizar cobertura jornalística e registro fotográfico na entrega de furadores, mudas de cacau e assistência técnica para produtores do programa Amapá Cacau, no referido Município. No dia 29 de março de 2023.

- **Erich Macias Rodrigues - Assessor de Comunicação**
- **João Paulo Pessoa Gonçalves - Assessor Técnico de Jornalismo**

Macapá-AP, 29 de março de 2023.
Ilziane Launé de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 11101

PORTARIA Nº 022/2023 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 017/2023-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até os Municípios de Amapá e Pracuuba, com objetivo de realizar cobertura jornalística e registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo do Estado, acompanhando o Sr. Governador Clécio Luís Vilhena Vieira, na inauguração do Campus da Universidade do Amapá-UEAP (Região dos Lagos) no Município de Amapá e visita institucional a obras no Município de Pracuuba. No período de 31 de março a 02 de abril de 2023.

- **Fabiana Figueiredo Belo - Coordenadora de Comunicação**
- **Kleyson Marcello Macedo de Sá - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Karina Soares Pacheco - Assessor Técnico de Jornalismo Institucional**
- **Maksuel Martins Souza - Assessor Técnico de Jornalismo Institucional**
- **José Vitório Mattos Barreto - Motorista Oficial**

Macapá-AP, 30 de março de 2023.
Ilziane Launé de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 11103

PORTARIA Nº 023/2023 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 003/2023-GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até os Municípios de Amapá e Pracuuba, acompanhando o Sr. Governador Clécio Luís Vilhena Vieira, na inauguração do Campus da Universidade do Amapá-UEAP (Região dos Lagos) em Amapá e visita institucional a obras no Município de Pracuuba. Nos dias 01 e 02 de abril de 2023.

- **Clauriana Castro Oliveira Costa - Secretária Adjunta**
- **Adelson Esteves Barbosa - Assessor Técnico de Comunicação**

Macapá-AP, 30 de março de 2023.
Ilziane Launé de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 11105

PORTARIA Nº 024/2023 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 019/2023-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até o Município de Amapá com objetivo de realizar levantamento para visualização da inauguração do Campus da Universidade do Amapá-UEAP (Região dos Lagos) no referido Município. No dia 30 de março de 2023.

- **Ricardo Alves de Toledo - Analista em Comunicação Social**

Macapá-AP, 30 de março de 2023.
Ilziane Launé de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 11106

PORTARIA Nº 025/2023 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 020/2023-CCOM/

SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até o Município de Amapá com objetivo de realizar levantamento para visualização da inauguração do Campus da Universidade do Amapá-UEAP (Região dos Lagos) no referido Município. No dia 01 e 02 de abril de 2023.

- Ricardo Alves de Toledo - Analista em Comunicação Social

Macapá-AP, 30 de março de 2023.
Ilziane Launé de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 11109

PORTARIA Nº 026/2023 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 021/2023-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até o Município de Porto Grande com objetivo de realizar acompanhamento e visualização da identidade visual de entrega de quatro licenças ambientais para empresa CEA Equatorial Energia, no referido Município. No período de 04 a 06 de abril de 2023.

- Samea Cristina da Silva Corrêa - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 04 de abril de 2023.
Ilziane Launé de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 11110

PORTARIA Nº 027/2023 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 003/2023-GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a Cidade de Gramado-RS, com objetivo de participar

do Congresso Profissional Summit 2023, que reunirá informações e troca de experiências sobre comunicação, empreendedorismo, tecnologia e informação em formato brainstorming. No período de 11 a 16 de abril de 2023.

- Clauriana Castro Oliveira Costa - Secretária Adjunta
- Natalia Costa Amaral Rodrigues - Assessor Técnico

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.
Ilziane Launé de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 11113

Secretaria de Educação**RESOLUÇÃO Nº 027/2023- CEE/AP**

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR/2023, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, DO SISTEMA EDUCACIONAL LUCKESI, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 0040.0409.2122.0070/2022-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2023 referente ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, do Sistema Educacional Luckesi em Macapá/AP, nestes termos propostos:

Etapa ou modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).

- a) Duração do ano letivo: 200 dias;
- b) Início e Término do 1º Bimestre: 30/01/2023 a 14/04/2023;
- c) Início e Término do 2º Bimestre: 17/04/2023 a 30/06/2023;
- d) Início e Término do 3º Bimestre: 31/07/2023 a 29/09/2023;
- e) Início e Término do 4º Bimestre: 02/10/2023 a 01/12/2023;
- f) Carga horária diária do 1º ao 5º ano: 04h10';
- g) Duração do módulo-aula: 50 minutos;
- h) Número de módulos-aulas diário: 05 módulos;
- i) Número de dias letivos semanais: 05 dias;
- j) Número de semanas letivas anuais: 40 semanas;

- k) Carga horária anual: 1º ao 5º ano: 833h;
l) Período destinado à recuperação final: 04 a 15/12/2023;
m) Período de matrícula: 02/01/2023 a 31/01/2023;
n) Horário de entrada e saída dos alunos:

- Manhã: 7h30' às 11h55'
Intervalo: (15 minutos de intervalo)
- Tarde: 13h30' às 17h55'
Intervalo: (15 minutos de intervalo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 31 de fevereiro de 2023.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 1898/2021

Protocolo 11023

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 072/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0032/2023 NPP - SEINF, de 03 de abril de 2023 e Autorização nº 004/2023 - NPP/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **MICHEL CARDOSO RODRIGUES** - Gerente Geral de Orçamento de Obras Públicas, até o Município de **Pedra Branca do Amapari/AP**, no dia **04/04/2023**, objetivando realizar vistoria e avaliação das estruturas em concreto armado existentes na Unidade Mista de Saúde (UMS) do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 11017

PORTARIA (P) Nº 073/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2079.0057/2023 NAF - SEINF, de 04 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a justificativa do ato, encaminhada

pela Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro/SEINF, constante no Ofício acima citado.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o nome da servidora **ADRIA VIVIANY GONCALVES DE SOUZA**, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Unidade de Contratos-UCONT/NAF/SEINF, matrícula nº 0973060-5-01, lotada na UCONT, da Portaria nº 067/2023-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 7.892 com circulação no dia 03 de abril de 2023, referente a concessão de férias para os períodos de 03/04/2023 a 17/04/2023 e 01/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º. Autorizar a reprogramação de 30 (trinta) dias de férias da referida servidora para um período a ser posteriormente definido entre servidora e chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/04/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 11018

PORTARIA (P) Nº 074/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0497/2023 GAB - SEINF, de 04 de abril de 2023 e Autorização nº 014/2023 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **FABIAN FIMA MACIEL** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de **Pedra Branca do Amapari/AP**, no dia **04/04/2023**, objetivando realizar levantamento da área do prédio da Unidade Mista do referido município, com o objetivo da sua Regularização Fundiária, além da visita a Prefeitura Municipal para alinhar com as secretarias municipais os trâmites para a regularização da área e licenciamento ambiental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 11019

PORTARIA (P) Nº 075/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor da Carta Ofício nº 016/2023- AIPGM, de 03 de abril de 2023 e do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0505/2023 GAB - SEINF, de 05 de abril de 2023 e Autorizações nº 017/2023 - GAB/SEINF e nº 018/2023 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade e **WALTER SILVEIRA SILVA** - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, até o **Município de Oiapoque/AP**, no período de **10/04/2023 a 14/04/2023**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
OSVALDINO AMARAL	Acompanhar o deslocamento e realizar a instalação de um Gerador, pertencente a comunidade indígena Tukay, no km 92, localizada na BR156 Terra Indígena Uaçá, no referido município.
WALTER SILVEIRA SILVA	Acompanhar o deslocamento e realizar a instalação de um Gerador, pertencente a comunidade indígena Tukay, no km 92, localizada na BR156 Terra Indígena Uaçá, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 11135

PORTARIA (P) Nº 075/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2083.0009/2023 UCONV - SEINF, de 03 de abril de 2023 e Autorização nº 002/2023 - UCONV/NAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **ADAMS PATRICK SANTOS DE LIMA** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil, até o Município de **Tartarugalzinho/ AP**, no dia **10/04/2023**, objetivando fiscalizar e emitir relatório final do convênio nº 003/2020-SEINF, que tem como objeto a Construção de uma Escola Municipal na Comunidade Andiroba, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 11136

PORTARIA (P) Nº 077/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0034/2023 NPP - SEINF, de 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 064/2023-SEINF, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 7.890, na página 32, com circulação no dia 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 11138

TORNA PUBLICO QUE REQUEREU LICENÇA PRÉVIA DA SEMATUR/PMVJ

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Jari - SEMATUR/PMVJ a Licença Prévia para a atividade de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA, localizado na passarela José Simeão de Souza, 1179, Mina, Vitória do Jari/AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura
DECRETO Nº 0012/ 02.01.2023

Protocolo 11022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Nº 011/2018 - UCONT/SEINF/GEA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2018 - UCONT/SEINF/GEA, VISANDO À REPACTUAÇÃO DO VALOR.

CONTRATANTE O Governo de Estado do Amapá, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25 por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/

AP, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523- PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023.

CONTRATADA, ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.544.102/0001-91, com sede nesta cidade de Macapá, sito à Rua Professor Tostes, nº 2268, Bairro Santa Rita, **PAULA BEZERRA MACÊDO**, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF nº 006.971.672-24 e CRA-AP nº 0317370430.

AUTORIZO o Apostilamento do Contrato nº 011/2018 - UCONT/SEINF/GEA, para a repactuação nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim repactuar o Contrato nº 011/2018 - UCONT/SEINF/GEA, que trata da obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM SANEAMENTO INTERGRADO DO PAC-CONGÓS, NO BAIRRO CONGÓS, NOMUNICÍPIO DE MACAPÁ**, com fundamento: no art. 40, inciso XI c/c art.65, § 8º, ambos da Lei no 8.666/93 e na cláusula sexta do contrato.

VALOR: O valor do presente Apostilamento é de **R\$ 174.780,79 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)**, que corresponde a 8ª parcelas medida em 03 /11/2022 e 9ª parcelas medida em 26/12/2022, conforme planilha Anexa ao processo.

DESPESA: Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos no **Programa de Trabalho 16.482.0030.1041 - Construções de Habitação Populares, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSO 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00048.**

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de Apostilamento, garantia complementar, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Oitavada do **CONTRATO Nº 011/2018 - UCONT/SEINF/GEA.**

Macapá, 04 de março de 2023.
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 11032

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 060/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.2005.0048/2023 CGUCBIO - SEMA, de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de participarem da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê Gestor do Fundo Iratapuru, de acordo com o que segue:

DESTINO: Laranjal do Jari/AP

PERÍODO: 11 a 14/04/2023

EURYANDRO RIBEIRO COSTA - Auditor de Concessão de Outorga Florestal.

GRAYTON TAVARES TOLEDO - Analista de Meio Ambiente.

FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA - Motorista.

Art. 2º- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 03 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 11129

PORTARIA Nº 063/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1985.0162/2023 CGRH - SEMA, de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora abaixo relacionada, para viajar da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de participar do curso Dimensionamento e Especificações Técnicas de Sistemas de Drenagem Interna e Externa de Barragens, de parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e o Comitê Brasileiro de Barragens, de acordo com o que segue:

DESTINO: Belo Horizonte - MG

PERÍODO: 09 a 14/04/2023

JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO - Analista de Meio

Ambiente.

Art. 2º- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 04 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 11131

PORTARIA Nº 064/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar o Plano Operacional Anual (POA), registro SINAFLO n° 21617858, apresentado pela Associação dos trabalhadores do Assentamento Agroextrativista do Maracá (ATEXMA), no âmbito da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental - CLCA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto n°. 0011, de 02 de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 8º, incisos II e IX, do Decreto Estadual n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n°. 260101.0077.1993.0135/2023 CLCA - SEMA, datado de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar um Grupo de trabalho, com o objetivo de realizar a avaliação do Plano Operacional Anual (POA), registro SINAFLO n° 21617858, apresentado pela Associação dos trabalhadores do Assentamento Agroextrativista do Maracá (ATEXMA).

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho mencionado no Art. 1º desta Portaria:

- **DAYANE NATHÁLIA BARBOSA PASTANA** - ASSEFLOR/CLCA/DCA;
- **ANDERSON ARAUJO DA SILVA** - CGEO/DCA;
- **FÁBIO SILVA GONÇALVES** - CGEF/DDA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão da atividade submetida para sua análise, conforme Resolução CONAMA n° 237 de 19 de Dezembro de 1997.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora **DAYANE NATHÁLIA BARBOSA PASTANA**.

Art. 5º Se houver necessidade, o prazo estabelecido no Art. 3º poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação fundamentada dos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 11133

PORTARIA Nº 061/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar o Plano Operacional Anual - POA 05 apresentado pela Empresa TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. no âmbito da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental - CLCA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto n°. 0011, de 02 de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 8º, incisos II e IX, do Decreto Estadual n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n°. 260101.0077.1993.0087/2023 CLCA - SEMA, datado de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar um Grupo de trabalho, com o objetivo de realizar a avaliação do projeto, Plano Operacional Anual (POA) de número 5 (cinco) da Empresa **TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho mencionado no Art. 1º desta Portaria:

- **ALDINE LUIZA PEREIRA BAIA** - ASSEFLOR/CLCA/DCA;
- **MARILENE DO SOCORRO PERNA SANCHES**- CGEO/DCA;
- **NIELSON SILVA DE SOUZA** - CGEF/DDA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão da atividade submetida para sua análise, conforme Resolução CONAMA n° 237 de 19 de Dezembro de 1997.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora **ALDINE LUIZA PEREIRA BAIA**.

Art. 5º Se houver necessidade, o prazo estabelecido no Art. 3º poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação fundamentada dos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 11134

**PORTARIA Nº 065/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023
- SEMA/AP**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar e gerir o conjunto de ações e procedimentos com o objetivo de adequar e promover o Cadastro Ambiental Rural - CAR, bem como a regularização ambiental, nos termos da Lei Federal nº. 12.651, de 25 de maio de 2012 e do Decreto Estadual nº. 1.665, de 13 de maio de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº. 0011, de 02 de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 8º, incisos II e IX, do Decreto Estadual nº. 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 260101.0077.1975.0244/2023 GABINETE - SEMA, datado de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 12.651, de 25 de maio de 2012 que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº. 1.665, de 13 de maio de 2021 que institui no âmbito do Estado do Amapá o Programa de Regularização Ambiental - PRA e Regulamenta o Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado do Amapá e adota demais providências.

RESOLVE:

Art. 1º Criar um Grupo de trabalho - GT, com o objetivo de implementar e gerir o conjunto de ações e procedimentos com o objetivo de adequar e promover o Cadastro Ambiental Rural - CAR, bem como a regularização ambiental, nos termos da Lei Federal nº. 12.651, de 25 de maio de 2012 e do Decreto Estadual nº. 1.665, de 13 de maio de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho mencionado no Art. 1º desta Portaria:

- **GILSON MOREIRA DE LIMA;**

- **IGOR COSTA LEMES;**
- **MÁRCIO NUNES LEITE;**
- **MOISÉS SILVA ARAÚJO ;**
- **PABLO VALENTE TEIXEIRA BANDEIRA;**
- **PEDRO RAMOS DA CONCEIÇÃO NETO;**
- **RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL;**
- **RONEI JUSCELINO BIANCHI PIZATE.**

Art. 3º Lotar os servidores mencionados no Art. 2º na Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental - CLCA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho atuar tecnicamente na promoção da regularidade ambiental, nos termos do Decreto Estadual nº. 1.665, de 13 de maio de 2021.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no *caput*, o Grupo de Trabalho também prestará apoio técnico às diretorias e coordenadorias da SEMA, nas demandas submetidas a sua apreciação, emitindo parecer técnico.

§ 2º O Presidente do GT estabelecerá, por meio de ato interno (Ordem de Serviço) a que se dará publicidade, os procedimentos e meios de cumprimento das competências estabelecidas neste artigo.

§ 3º O ato administrativo mencionado no § 2º será submetido à análise e aprovação da Diretoria de Controle Ambiental e do titular da Pasta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor **IGOR COSTA LEMES.**

Art. 6º Os servidores componentes do Grupo de Trabalho são subordinados e prestarão contas de suas ações e atividades ao coordenador da CLCA.

§ 1º O coordenador da CLCA designará e estabelecerá funções e atividades ao Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria, na pessoa do Presidente do GT.

§ 2º Compete ao Presidente do GT designar o servidor, por meio de critérios objetivos, que cumprirá a ordem submetida para sua análise e providência.

§ 3º O Presidente do GT estabelecerá de forma clara a ordem a ser cumprida pelo servidor sob sua supervisão, em despacho fundamentado.

§ 4º As demandas submetidas ao Grupo de Trabalho estão restritas aos objetivos desta Portaria, sem prejuízos de outras designações impostas pelo titular da Pasta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 7º O Grupo de Trabalho é instituído por prazo indeterminado, podendo o titular da Pasta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a qualquer tempo, alterar ou revogar a presente Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº. 051/2021 - SEMA/AP.

Art. 10. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de Abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 11161

PORTARIA Nº 44/2023-SEMA/AP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1993.0100/2023 CLCA - SEMA, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com objetivo de realizarem vistorias para atender a demanda de vistoria técnica de Acompanhamento Pós-Exploratório de Planos de Manejo Florestal Sustentável dos processos do Sr. Manuel Monteiro do Nascimento de nº 0037012119750002/2020 e do Sr. Luiz Alves de Souza de nº 4000.184/2019, de acordo com o que segue:

DESTINO: Pedra Branca do Amapari

PERÍODO: 24/04 a 01/05/2023

ALDINE LUIZA PEREIRA BAIÁ - Analista de Meio Ambiente

DAYANE NATHÁLIA BARBOSA PASTANA - Analista de Meio Ambiente

IRALENE MARIA WANZELER GARCIA - Analista de Meio Ambiente

MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA - Motorista

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 21 de março de 2023. (Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 11137

DECISÃO Nº 037/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2006.0127/2022 - CMFA / SEMA

INTERESSADO(A): RUDEMILSON DA COSTA SILVA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 40457 - série A, de 06/10/2022 lavrado em desfavor de: **RUDEMILSON DA COSTA SILVA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado consistente em desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente com utilização de motosserra, em desobediência aos artigos 53 e 112 da LC nº 005/94, em

área correspondente a 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), sendo infração de natureza gravíssima de acordo com o art. 16, inciso VI e VI do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que ao autuado fora aplicada a penalidade de multa de **R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais)** conforme art. 28, inciso I do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que houve a apreensão de 01 (uma) motosserra MS 660, 69 cm/25 968m STHL nº 1122-03A e de 01 (uma) sacola plástica preta com ferramentas diversas conforme Termo nº 015329 (fls. 14);

Considerando que houve o pagamento da multa imposta e pedido de liberação da motosserra apreendida em fls. 19-38, com a apresentação da Licença para porte e Uso de motosserra - LPU;

Considerando que a Portaria Ibama nº 149, de 30 de dezembro de 1992 estabelece a obrigatoriedade do registro no Ibama, com a emissão da LPU aos estabelecimentos comerciais responsáveis pela comercialização de motosserra, **bem como aqueles que, sob qualquer forma, adquirirem este equipamento;**

Considerando, ainda, que o art. 46 do Decreto Estadual nº 3.009/1998 estabelece que os equipamentos utilizados para a prática da infração poderão ser devolvidos ao infrator, **desde que repare os danos causados e cumpra as penalidades impostas, no que couber.**

Considerando que houve o cumprimento da penalidade imposta, com o pagamento da multa;

RESOLVO:

a) DESIGNAR RUDEMILSON DA COSTA SILVA como **FIEL DEPOSITÁRIO** de 01 (uma) MOTOSSERRA MS 660, 69 cm/25 968m STHL nº 1122-03A que se encontra armazenada no Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá, desde que:

- O Autuado assine o Termo de Compromisso anexo a esta Decisão, assumindo o dever de não utilizar o veículo para prática de novas infrações, sob pena de revogação da sua condição de fiel depositário, com a consequente retomada do bem pelo órgão competente;
- Somente seja resgatado o automóvel, permanecendo sob a guarda do poder público os demais bens confiscados;
- A retirada do bem seja realizada sob as expensas e a total responsabilidade do autuado;

b) INDEFERIR o pedido de restituição dos demais bens apreendidos, que permanecerão sob a guarda da administração pública até a decisão final acerca de sua destinação a ser tomada ao fim deste processo.

c) NOTIFIQUE-SE o autuado para a apresentação de alegações finais

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de fevereiro de 2023

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

Protocolo 10862

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0195/2023-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2696 de 30 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.1739.0073/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros: **Osená Maria Sales Sfair, Amerson da Costa Maramalde e Carlos Augusto da Silva Pereira**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Serra do Navio-AP, no período de 10 a 12 de abril de 2023, a fim de reunir com o Conselho Municipal de Serra do Navio para rever a real situação do conselho e da Realização da Conferência Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10931

PORTARIA Nº 0196/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2696 de 30 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3264.0054/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	02/2022 - 2º TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE USINAS DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL	01/02/2023 A 31/01/2024	MIGUEL DOS SANTOS GUTERRES RIBEIRO JUNIOR	UPA LARANJAL DO JARI
02					ALESSANDRO DOS SANTOS	HEO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revogam-se as portarias nº 0142/2022 e nº 0708/2022;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Macapá, 04 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10932

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2696 de 30 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.1853.0094/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0105/2023-SESA de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7866 de 1º de março de 2023, que autoriza o repasse de recursos previstos na Lei Complementar nº 197 de 6 de dezembro de 2022, para serem aplicados no custeio de serviços prestados pelas entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito estadual, conforme especificadas no anexo único desta Portaria, observada a definição do valor máximo fixado pela Portaria GM/MS nº 96 de 7 de fevereiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO

Razão Social: Hospital São Camilo e São Luís - Sociedade Beneficente São Camilo

CNPJ: 60975737000909

CNES: 2020890

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 1.030.387,83

Razão Social: Fraternidade dos Frades Capuchinhos do Amapá

CNPJ: 06303192001597

CNES: 6817866

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 1.954.223,40

Razão Social: Hospital do Amor Macapá - Fundação Pio XII

CNPJ: 49150352002590

CNES: 9866310

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 40.723,52

Razão Social: Ambulatório Padre Luiz Monza - Associação Nossa Família

CNPJ: 84424498000100

CNES: 2597519

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 47,40

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

Razão Social: Hospital São Camilo e São Luís - Sociedade Beneficente São Camilo

CNPJ: 60975737000909

CNES: 2020890

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 1.030.387,83

Razão Social: Fraternidade dos Frades Capuchinhos do

Amapá

CNPJ: 06303192001597

CNES: 6817866

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 1.954.223,40

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10933

PORTARIA Nº 0194/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2696 de 30 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.1739.0072/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Kliger Fabiano Costa Campos, Maria do Socorro Madureira Campos e Joel Pires da Silva Júnior**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes-AP, no período de 10 a 11 de abril de 2023, a fim de participar de uma fiscalização na Unidade Mista de Saúde do referido Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10934

PORTARIA Nº 0197/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2696 de 30 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0152.0051/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Jose Mendes de Azevedo Junior**, que viajará da sede de suas atividades Tartarugalzinho-AP até Macapá-AP, no período de 14 a 15 de abril de 2023, a fim de participar da Reunião de Alinhamento Sobre faturamento dos Serviços de Saúde - CRCA/ESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10947

PORTARIA Nº 0198/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2696 de 30 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0152.0052/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Maria Delcineia Ramos de Souza**, que viajará da sede de suas atividades Tartarugalzinho-AP até Macapá-AP, no período de 14 a 15 de abril de 2023, a fim de participar da Reunião de Alinhamento Sobre faturamento dos Serviços de Saúde - CRCA/ESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10950

PORTARIA Nº 0193/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2696 de 30 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.1853.0094/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Errata da Portaria nº 0105/2023-SESA de 6 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7870 de 6 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 11037

CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0517/2022-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação. - Em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Licitação nº [nº **996057**].

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/04/2023, às 08h00min (horário de Brasília).

TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/04/2023, às 08h00min (horário de Brasília).

DISPUTA DOS ITENS: 12/04/2023, às 10h00min (horário de Brasília).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E JARDINAGEM NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE COMPÕEM A ESTRUTURA HIERARQUIZADA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ- SESA/AP.

Atenciosamente,

Marcelo Vilhena de Melo

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo 11100

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 017/2023 - NGC/SESA**PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0046/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado: S. A. L. SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de forma antecipado (CONSIGNAÇÃO) de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, BU-CO-MAXILO-FACIAL, NEUROLOGIA, UROLOGIA e VASCULAR, com cessão temporária de instrumentais e equipamentos, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, de Administração da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá; **Fundamentação legal:** **Processo nº 300101.0077.0179.0046/2023**, TERMO DE DISPENSA nº 02C/2023-CPL/SESA, PARECER JURÍDICO Nº 173/2023-PLCC/PGE em conformidade aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021; **Prazo de vigência:** O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses a contar de 03/04/2023 a 02/04/2024; **Valor Global do Contrato: R\$ 2.295.900,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS);** **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo DECRETO Nº 2696 DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicado no DOE/AP nº 7.890, pela contratante e THIAGO SANTOS COHEN, pela contratada.

Macapá/AP, 03 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 11140

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 003/2023-UCC/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP No 7.860, 17/02/2023),

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 019/2021 - SEJUSP**, referente à **AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO, TIPO PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA COM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA STRIKERFIRE**, visando atender a Meta II Etapa I do Convênio Federal 905238/2020-MJ, destinado ao órgão PMAP com execução da SEJUSP/AP, conforme Processo de Utilização SIGA nº 00006/SEJUSP/2021 (ADESÃO), PRODOC nº 0023.0279.1243.0028/2021-SEJUSP e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019 - CELIC/RS, os servidores a seguir discriminados:

PM/AP:

- ELLION DE ALMEIDA OLIVEIRA (PRESIDENTE) - Matrícula nº 4890;
- ADOLFO JOSÉ BELO CAMARÃO (MEMBRO) - Matrícula nº 478644;
- JOZIVALDO COSTA DA SILVA (MEMBRO) - Matrícula nº 0105972601;

2. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas "a" e "b", do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. A comissão será assessorada pela servidora do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP: - JEYSSE DE SOUZA SOUZA - Matrícula nº 0107581-0-01;

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto.

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-officio* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria Interinstitucional substitui a Portaria Interinstitucional nº 34/2021- UCC/SEJUSP;

9. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

10. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
- SEJUSP/AP

Protocolo 11104

PORTARIA Nº 004/2023-UCC/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual nº 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP Nº 7.860, 17/02/2023),

RESOLVE:

1. Designar para exercer a **FUNÇÃO DE FISCALIS** para acompanhamento do **CONTRATO Nº 04/2021 - SEJUSP**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, visando a atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, conforme Processo de Utilização SIGA nº 0003/SEJUSP/2021 (00014/PGE/2020), os servidores a seguir discriminados:

SEJUSP:

-VITOR WESLEY FARIAS HOMOBONO (FISCAL EFETIVO) - Matrícula nº 0962558-5-02;
- JEYSSE DE SOUZA SOUZA (FISCAL SUPLENTE) - Matrícula nº 0107581-0-01;

2. Os Fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 67 c/c Art. 73, inciso I, da Lei 8.666/93.

3. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais do Contrato deverão ser informados ao seu superior imediato, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes junto à Coordenadoria Administrativa Financeira - Unidade de Contrato e Convênios da SEJUSP.

4. Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-officio* e por necessidade de serviço, desde

que devidamente motivada.

5. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da celebração do Contrato, permanecendo até o cumprimento das obrigações de fiscalização.

6. Esta PORTARIA substitui a PORTARIA Nº 012/2021- UCC/CAF/SEJUSP/AP;

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
- SEJUSP/AP

Protocolo 11108

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 012/2023-UCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP No 7.860, 17/02/2023),

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 14/2022 - FUNSEP**, referente à **AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS DO TIPO PISTOLA FULL SIZE E COMPACTAS 9 MM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ**, conforme Processo de Adesão SIGA nº 00012/FUNSEP/2022 e PRODOC nº 0023.0279.1896.0013/2022-FUNSEP, os servidores a seguir discriminados:

PM/AP:

- WILLIMAN DO NASCIMENTO MARQUES (PRESIDENTE) - Matrícula 0057573-9-01;

- ELLION DE ALMEIDA OLIVEIRA (MEMBRO) - Matrícula 4890;

PC/AP:

- EDUANILSON MORAIS MARQUES (MEMBRO) - Matrícula 3043807;

- ANTONIO CORDEIRO DA NATIVIDADE (MEMBRO) - Matrícula 950998;

2. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas "a" e "b", do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. A comissão será assessorada pela servidora do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP:

- JEYSSE DE SOUZA SOUZA - Matrícula nº 0107581-0-01;

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto.

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-officio* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria Interinstitucional substitui a Portaria Interinstitucional nº 16/2022-UCC/FUNSEP;

9. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

10. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 11111

PORTARIA Nº 014/2023 - GAB/SEJUSP

Cria Comissão técnica de trabalho temporária para estudo, análise e implementação do videomonitoramento na região metropolitana do Estado do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso I, da Constituição Estadual do Amapá e pelo Decreto n.º 1351, de 17 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO os notórios aspectos positivos da adoção da política de segurança pública de cercamento eletrônico, já implementada em outras unidades federativas e municípios, lugares onde houve decréscimo considerável nas taxas de criminalidade, especialmente nos Crimes Letais e Violentos Intencionais (CVLI);

CONSIDERANDO as características geográficas da região metropolitana do Estado do Amapá, que engloba os municípios de Macapá, Santana e Mazagão, os quais juntos perfazem cerca de 74% da população amapaense, em reduzido espaço territorial;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos diversos modelos existentes e adotados no âmbito de outras unidades federativas, bem como a complexidade técnica inerente ao diagnóstico e seleção das melhores propostas

e conceitos adequados às especificidades regionais;
CONSIDERANDO que o planejamento é fase inerente para que haja qualquer investimento de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Técnica de estudo, análise e implantação do videomonitoramento/cercamento eletrônico na região metropolitana do Amapá, de caráter multidisciplinar, composta pelos seguintes integrantes:

- a) APC Harley Santos de Souza (PCAP);
- b) Policial Penal Benail Jamim Costa Girão (IAPEN/);
- c) Luiz Henrique Moraes Duarte (Detran/AP);
- d) TEN CEL QOPMC Marcelo Campos de Araújo (Sejusp/ GGI);
- e) MAJ QOCBM Renan Richard de Oliveira Isacksso (Sejusp/ CPP);
- f) CAP QOCBM Sérgio Clayton Viana Pinheiro (Sejusp/ CIODES);
- g) CAP QOPMC Edvar Campos Isacksson Júnior (Sejusp/ CIODES);
- h) 1º Ten QOAPM Zander Jason de Oliveira Santos Vieira;
- i) 2º Ten QOAPM Disraeli Cardoso da Silva (PMAP);
- j) 3 SGT QPPMC Gilberto Da Cruz Pimentel (Sejusp/ CIOP).

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Realizar estudos técnicos dos modelos de videomonitoramento/cercamento eletrônico já adotados em outras regiões do país, realizando contatos com os gestores locais para coleta de informações;
- II. Aferir a infraestrutura interna e externa, física e lógica, para implantação do projeto;
- III. Manter contato com empresas especializadas no ramo, participando de provas de conceito;
- IV. Realizar levantamento, em cooperação com as agências de inteligência, dos pontos prioritários de instalação dos equipamentos;
- V. Elaborar Projeto de Implantação, com todos os documentos correlatos, preferencialmente escalonado em etapas graduais; e
- VI. Realizar levantamento do custo financeiro-orçamentário para implantação do projeto, por etapas.

Art. 3º A Comissão Técnica deve documentar suas reuniões por meio de Atas. Deverá, ainda, apresentar no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período no caso de comprovada necessidade, relatório técnico final com os resultados dos trabalhos.

Art. 4º Fica designado como Coordenador Técnico da Comissão o CAP QOCBM Sérgio Clayton Viana Pinheiro e, como suplente, o 1º TEN QOPMC Edvar Campos Isacksson Júnior; como Coordenador de Projetos o MAJ QOCBM Renan Richard de Oliveira Isacksson e, como suplente, o TEN CEL QOPMC Marcelo Campos de Araújo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

José Rodrigues de Lima Neto

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 11121

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023-FUNSEP

PROCESSO SIGA Nº 00001/FUNSEP/2023, Termo de Inexigibilidade 01/2023 - FUNSEP e PRODOC nº 0023.0279.1896.0007/2023 - FUNSEP. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CURSO TÉCNICAS DE ENTREVISTA, INTERROGATÓRIO E DETECÇÃO DE MENTIRAS, de forma presencial, visando atender as demandas de capacitação de servidores do órgão Polícia Civil do Estado do Amapá - PCAP, integrante do FUNSEP/ AP, conforme Plano de Ação 2022 do Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-0.713; PT-0037; ND 33.90.39, Ação: 2051, Nota de Empenho nº 2023NE00012, de 03/04/2023, no valor de R\$ 35.680,00. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura em 05/04/2023. Contratada: **THOMPSON TREINAMENTOS EM ANÁLISE COMPORTAMENTAL LTDA**, CNPJ sob nº 36.756.920/0001-81. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 11095

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 33/2022-SEJUSP

PU SIGA nº 00010/SEJUSP/2022 e Proc. PRODOC nº 0023.0279.1243.0030/2022. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 33/2022-SEJUSP, publicado no DOE nº 7.758, de 26 de setembro de 2022, firmado com a empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, CNPJ nº 03.093.776/0003-53, oriundo do Processo de Utilização SIGA nº 00010/SEJUSP/2022 (00016/PGE/2021 - PE nº083/2021-CLC/PGE, Ata de Registro de Preços nº 139/2021-CLC/PGE, publicada no DOE nº 7.511, de 24/09/2021), cujo objeto é Aquisição de Veículos Automotores, incluindo Ambulância Tipo Furgão, visando atender as necessidades e fortalecer os órgãos assistidos pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP. Fundamentação Legal: Arts. 78, inciso XVII e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 33/2022-SEJUSP. Da Motivação: REJEIÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PELO CONCEDENTE do Convênio Federal nº 905238/2020-MJ, pela formalização

do contrato em data posterior a vigência da Ata de Registro de Preços nº 139/2021-CLC/PGE, conforme Parecer nº 944/2022/COAFI/CGCONV/DIGES/SEGEN (Processo SEI nº 08020.002727/2020-57). Término da Relação Contratual: 12/12/2022.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 11098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PLANO E POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO AMAPÁ (2023-2030)

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em parceria com a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá” (FUNDAPE/UNIFAP/FUNSEPE nº 53/22-SEJUSP), **RESOLVE** realizar **Audiência Pública** sobre a **elaboração do Plano e da Política de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Amapá (2023-2030)**, com base na Lei nº 13.675/2018, na Lei nº 14.531/2023 e no Decreto nº 10.822/2021, a ser regulada pelos seguintes termos:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á no município de Oiapoque-AP, no dia 20 de abril de 2023, às 08:00 horas, no Fórum da Comarca de Oiapoque, localizado na Av. Barão do Rio Branco, 17, Centro 68980-000, com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas destinadas à elaboração do Plano e da Política de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Amapá (2023-2030), além de dar publicidade, transparência e legitimidade às ações a serem realizadas no âmbito do Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá” (FUNDAPE/UNIFAP/FUNSEPE nº 53/22-SEJUSP).

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá”, representante da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), ou pessoa por ele designada, presidir a sessão da Audiência Pública.

Parágrafo único. São prerrogativas do presidente da sessão:

- I - designar um ou mais secretários que a(o) assistam;
- II - realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso dos debates;
- III - decidir sobre a pertinência das intervenções orais e das questões formuladas;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando conveniente;

V - alongar o tempo das elocuições ou ampliar o número de participantes, quando considere necessário ou útil;

Art. 3º Será permitida a participação via formulário de pesquisa *on-line* com contribuições pelo *link* <https://forms.gle/D7DAaQkWSq64Kxg69>. O formulário ficará disponível do dia 12/04/2023 a 06/06/2023.

CAPÍTULO II

Da Inscrição e Participação

Art. 4º A participação para manifestações orais na Audiência Pública depende de inscrição prévia via formulário, por meio do *link* <https://forms.gle/Pd6Bymwaq3hhWhSM9>.

§1º A inscrição prévia para manifestações orais terá o limite máximo de 25 (vinte e cinco) participantes.

§2º Será permitida inscrição no local da Audiência Pública caso o limite máximo de 25 (vinte e cinco) participantes não seja alcançado no credenciamento prévio.

§3º A ordem das manifestações orais priorizará a participação de representantes dos múltiplos segmentos da sociedade.

§4º A inscrição prévia não garante a manifestação oral em razão do limite de participantes e da preferência pela diversidade de representação social.

Art. 5º A ordem de pedido de inscrição (prévio e presencial) determinará a sequência de manifestação oral dos participantes, a ser divulgada pelo Presidente no início da sessão.

§1º Os participantes credenciados disporão de até 5 (cinco) minutos para a manifestação oral.

§2º A manifestação oral prevista no parágrafo anterior, quando se constituir em indagação aos expositores ou ao presidente da sessão, será apreciada e respondida ao final, após as manifestações de todos os inscritos.

Art. 6º A sessão da Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização, para segurança dos participantes.

CAPÍTULO III

Procedimento

Art. 7º A Audiência Pública será realizada na forma de

exposição, iniciando-se com a prévia apresentação da temática ao público e prosseguindo por meio de debates orais, sendo facultada a apresentação de documentos.

Art. 8º Após a leitura objetiva do sumário e do objetivo da Audiência Pública, o presidente da sessão abrirá os debates orais com os interessados.

Art. 9º Concluídas as exposições e manifestações orais, será lavrada ata sucinta da Audiência Pública, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual.

Parágrafo único. Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues ao presidente da sessão durante a Audiência Pública.

Art. 10 O presidente da sessão solicitará a leitura resumida da ata pela pessoa inicialmente designada para este fim e, ao final, não havendo adendo, dará por concluída a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ata será subscrita pelo presidente da sessão e o registro das presenças será comprovado pela lista de frequência anexada à ata.

CAPÍTULO IV Publicidade

Art. 11 A este edital de convocação será conferida ampla publicidade.

Art. 12 A convocação para a Audiência Pública é um convite extensivo a toda comunidade, como entidades e/ou organizações da sociedade civil e segmentos sociais, incluindo representantes dos profissionais de segurança pública e defesa social; de crianças e adolescentes; dos povos indígenas; das mulheres; de pessoas negras; das comunidades tradicionais e quilombolas; da população ribeirinha; da população LGBTQIA+; das pessoas idosas; das pessoas com deficiência e demais pessoas físicas ou jurídicas interessadas.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na sessão ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a informar a atuação dos órgãos públicos, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

Macapá, 30 de março de 2023.

José Rodrigues de Lima Neto
Delegado de Polícia Civil do Estado do Amapá
Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado do

Amapá
Prof. Dr. Allan Jasper Rocha Mendes
Universidade Federal do Amapá
Coordenador do Projeto “Segurança Pública e Defesa Social no Amapá”

Protocolo 11057

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2022-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE e a empresa **FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo que tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato para a prestação de serviços continuados de atendente com fornecimento de materiais (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência do contrato nº 003/2022-SETE, por 12 (doze) meses com início no dia 04 de abril de 2023 e encerramento dia 04 de abril de 2024, de acordo com a Cláusula Décima oitava - Da Vigência do contrato combinado com a disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O Valor mensal permanecerá em **R\$ 140.303,26 (Cento e quarenta mil, trezentos e três reais e vinte e seis centavos)** e o valor anual permanecerá em **R\$ 1.683.639,12 (Um milhão seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos dos Programas de Trabalho: 04.331.0001.2470 e 11.333.0084.2069, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339037 - Locação de Mão-de-obra.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato EZEQUIAS COSTA FERREIRA, pela Contratante e AMANDA PRISCILA MATOS DE SOUZA pela Contratada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO/SETE

Protocolo 11031

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022-SIMS.

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA GIBSON E REGIO LTDA -EPP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este termo é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/2007; Decreto Estadual n.º 935/2017; Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 05/2017 e, subsidiariamente, no que couber pelo artigo 57,II da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências pelo Parecer Jurídico n.º.35/2023-PLCC/PGE, Processo n.º.00 51.00627.2530.0003/2023-SAGE/SIMS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato da prestação de serviços continuados de Copeiragem, Agente de Portaria e Atendente, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social e suas unidades, compreendendo o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste termo e vinculadas ao Edital do Pregão Eletrônico n.º0082/2020-CLC/PGE.O regime de execução do objeto deste termo será de empreitada por preço unitário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 310101- Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;

Fonte: 500;

Ação: 2581 - Manutenção Administrativa da SIMS;

Programa de Trabalho nº. 0002 - Gerenciamento Administrativo -Eixo Social;

Natureza de Despesa nº. 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. O preço total do objeto deste instrumento foi estabelecido no valor anual de **R\$ 846.176,17 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e seis reais e dezessete centavos)**, sendo que o valor Total com reajuste de 24,28% dos itens somados serão no valor de R\$799.982,61(setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) mais o valor da correção do IPCA (IBGE) DE 5,77%, sendo executado e pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos na Planilha de Formação de Preços e Composição de Custo.

LOTE 4

Item	Descrição	Unid	Quant. meses	Qdt	Valor Anual	Valor Total
01	Serviço de Copeiragem	01	12	07	R\$38.299,39	R\$268.095,73
02	Serviço de Agente de Portaria	01	12	07	R\$38.139,21	R\$266.974,47
03	Serviço de Atendente	01	12	07	R\$44.443,71	R\$311.105,97

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento terá prazo de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário, não alteradas por este instrumento. Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Decreto n.º.0653/2023

Contratante

Protocolo 7467

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA Nº 001/2023 - SEPESC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelo Decreto n. 0353 de 19 de janeiro de 2023, e, tendo em vista o contido no Ofício Circular nº 141414.0079.4065.0009/2023 GAB - SECRICOMEX,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nomeação de **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá, Subsídio-5 e **VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA**, Coordenador de Extensão da Pesca, CDS-3, para comporem, como titular e suplente, respectivamente, o **Comitê de Adequação e Qualificação dos Produtos do Setor Primário para Exportação- Comitê CEXPORT**, representando a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, em conformidade com o Art. 3º do Decreto nº 0879 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2023.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá

Protocolo 11028

PUBLICIDADE



Abril Verde

Segurança do trabalho:
mais que um direito, dever de todos!

SIAC - Super Fácil**PORTARIA Nº 017/2023 - SIAC/SUPERFACIL**

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/Super Fácil.

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023 de 02 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Unidade de Pessoal/NAF, com base nas informações encaminhadas das diversas Unidade deste SIAC/Super Fácil, nos termos do Art.9º do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.13 do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias anuais aos servidores abaixo relacionados, no mês de abril/2023

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO
ANA LUCIA TAVARES DA SILVEIRA	2023	10.04.2023	09.05.2023
DARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA	2023	03.04.2023	17.04.2023
IRACI COSTA DA FONSECA	2023	01.04.2023	30.04.2023
JOSE ROBERTO PARAFITA MONTEIRO	2023	17.04.2023	16.05.2023
KELLY CRISTINA MAGALHAES PESSOA	2023	03.04.2023	02.05.2023
MARIO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA	2023	03.04.2023	02.05.2023
ZILDA CATIA DOS SANTOS BARBOSA	2023	03.04.2023	02.05.2023

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 03 de abril de 2023.

Renata Apóstolo Santana

Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL

Decreto nº 0020/2023

Protocolo 11030

Escola de Administração Pública

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
CONTRATO Nº 067/2023**

OBJETO: Contratação do senhor **SERGIO GROTT** CPF nº **913.078.729-72**, com-vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a disciplina "**LEI ORGÂNICA, PAD, DIREITOS E DEVERES DO SERVIDOR**" do curso de formação da polícia civil, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO 0034.0586.1873.0007/2023- GAB/EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 70-A da Lei 0.066/93, Decreto nº 6.254, de 05/11/2013, e Decreto nº 0470/2018, na forma estabelecida.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **SERGIO GROTT**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 9.800,80 (Nove mil, oitocentos reais e oitenta centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo estabelecido em contrato, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **KEULICIANE MORAES BAIA**, Diretora-Presidente da EAP,

Contratado: **SERGIO GROTT**

Macapá, 05 de abril de 2023.

KEULICIANE MORAES BAIA

Diretora-Presidente

Decreto nº 0023/2023

Protocolo 11044

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 095 04 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 033/2023-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Cleirivan Silva de Paulo, Marcio da Silva Mendes, Rayana Santana Valente e Rosinaldo Francisco Costa Holanda**, até o município de AMAPÁ-AP, a fim de realizarem escolta de 01 (um) interno custodiado na Delegacia de Polícia Civil para o IAPEN, no dia 25/02/2023, sob a ordem de missão Nº. 010/2023.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 10928

PORTARIA Nº. 096 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 030/2023-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Eliane Patricia Marques Serrão, Elza Maria Tenorio dos Santos, Gerold Nelson dos Santos Silva, Isaias da Silva Oliveira e José Valdinei Carvalho de Oliveira**, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem escolta de internos custodiados no Centro de Custódia do Oiapoque - CCO para o IAPEN, no período de 25 à 27/03/2023, sob a ordem de missão Nº. 020/2023.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 10929

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 043/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 47.193.149/0001-06**, protocolada neste Departamento em 28/03/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 47.193.149/0001-06, com endereço na **RUA AMADOR BUENO, Nº 474, BLOCO C, 1º ANDAR, SANTO AMARO, SÃO PAULO-SP, CEP: 04.752-901**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 03/04/2023 a 03/04/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor Presidente

DETRAN/AP

Protocolo 11055

PORTARIA Nº 044/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº

9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, CNPJ: 58.113.812/0001-23**, protocolada neste Departamento em 30/01/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0052/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAREMBRACONADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, CNPJ: 58.113.812/0001-23, com endereço na AL. EUROPA (POLO EMPRESARIAL), 150, TAMBORE, SANTANA DE PARNAIBA-SP, CEP: 06.543-325, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 03/04/2023 a 03/04/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 11059

PORTARIA Nº 045/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BRDESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 47.509.120/0001-82**, protocolada neste Departamento em 23/11/2022 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 014.011763/2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 47.509.120/0001-82, com endereço na NUC. CIDADE DE DEUS, S/N, PRÉDIO PRATA, ANDAR 2, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP: 06.029-900, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 03/04/2023 a 03/04/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 11065

PORTARIA Nº 046/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de

11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 60.250.776/0001-91**, protocolada neste Departamento em 30/01/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 014.000964/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 60.250.776/0001-91, com endereço na **RUA DO COMERCIO, 1924, CENTRO, FRANCA-SP, CEP: 14.400-660**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 03/04/2023 a 03/04/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 11068

PORTARIA Nº 047/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A, CNPJ: 30.172.491/0001-19**, protocolada neste Departamento em 31/01/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0049/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A, CNPJ: 30.172.491/0001-19, com endereço na **AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 24 ANDAR - PARTE TORRE CRYSTAL, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO-SP, CEP: 04.794-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 03/04/2023 a 03/04/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 11069

PORTARIA Nº 048/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, CNPJ: 07.808.907/0001-20**, protocolada neste Departamento em 31/01/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0047/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, CNPJ: 07.808.907/0001-20, com endereço na **AVENIDA ASSIS BRASIL, 3940, 9 ANDAR, JARDIM LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.010-003**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 04/04/2023 a 04/04/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 11070

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº088/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA

E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.089/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA**, Gerente de Projeto, que viajou da sede de suas atribuições, Município Amapá/AP, até o Município Pracuúba /AP, com a finalidade de dá apoio a unidade de atendimento a comunidade do referido Município. A viagem ocorreu no dia 15/03/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 31 de Março de 2023.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11034

PORTARIA Nº089/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.090/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA**, Gerente de Projeto, que viajou da sede de suas atribuições, Município Amapá/AP, até o Município Pracuúba /AP, com a finalidade de dá apoio a unidade de atendimento a comunidade do referido Município. A viagem ocorreu no dia 22/03/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 31 de Março de 2023.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11036

PORTARIA Nº090/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.093/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Resp. p/ ativ. Nível III (Serviços Gerais e Transportes), que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até as localidades Vila velha do cassiporé e Assentamento Igarapé Grande, no Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de conduzir veículo, que levou os servidores Charles Ferreira Brito, Erika Kza da silva e Fabricio de Lima Rodrigues, até o referido Município. A viagem ocorreu no período dos dias 27/03 a 01/04/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 31 de Março de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11038

PORTARIA Nº091/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.092/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor **JUAN FREITAS RODRIGUES**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Calçoene/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar de reunião de nivelamento entre os regionais e a coordenação, e entrega de documentação. A viagem ocorrerá no período dos dias 04 a 06/04/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 31 de Março de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11039

PORTARIA Nº092/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.091/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **LINDOVAL**

AQUINO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a localidade Distrito do Pacui e região, no Município Macapá/AP, com a finalidade de conduzir veículos que levará os técnicos do CIPOA, para realizarem a inspeção e visita técnica do GT em casas de farinhas, na referida localidade. A viagem ocorrerá no período dos dias 10 a 13/04/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 31 de Março de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11040

PORTARIA Nº093/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.094/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **WAGNER AMANAJAS CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município Oiapoque/AP, com a finalidade de realizar ações fiscais em estabelecimento sob inspeção do SIE com pedido de adesão ao SISBI. A viagem ocorrerá no período dos dias 03 a 05/04/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 03 de Abril de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11041

PORTARIA Nº095/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.095/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **JOSE RAIMUNDO BELO AMARAL**, Motorista do Diretor Presidente, código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município Oiapoque/AP, com a

finalidade de conduzir veículo, que levara o técnico Wagner Amanajás Cardoso, para que sejam realizadas ações fiscais, em estabelecimento sob inspeção do SIE com pedido de adesão ao SISBI. A viagem ocorrerá no período dos dias 03 a 05/04/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2023.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11042

PORTARIA Nº096/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.096/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR**, Auditor Fiscal Agropecuário, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Gerente do NIPOV/CIPOA/DIAGRO, código FGS-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Itaúbal do Piriirim/AP, com a finalidade de realizar visita técnica do GT em casas de Farinha na comunidade do Curicaca. A viagem ocorreu no dia 03/04/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2023.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11043

PORTARIA Nº097/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.097/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a localidade Ramal Tracajatuba, no Município de Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de realizar execução do plano de vigilância da Influenza aviária e

doença de Newcastle em que serão coletadas sangue e suabes de traqueia e de cloaca. A viagem ocorreu no dia 23/01/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2023.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11045

PORTARIA Nº098/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.099/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, com a finalidade de realizar supervisão técnica interna nos escritórios de atendimento à comunidade dos referidos municípios, afim de orientar na padronização de todos as atividades técnicas administrativas. A viagem ocorrerá no período dos dias 10 a 14/04/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2023.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11046

PORTARIA Nº 099/2023-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012 e Decreto nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0077.0689.0042/2023-NDV/CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os Servidores, conforme constante abaixo, todos pertencente ao Quadro efetivo do Governo do Estado, lotado na Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO, por motivo de usufruto de Férias regulamentar, substituir os Servidores que desempenha suas atividades funcionais no Posto Fixo do Aeroporto Internacional de Macapá, nos serviços de Fiscalização, o

afastamento ocorrerá no período de 03/04 a 02/05/2023.

SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR QUE IRA SUBSTITUIR
GIL KLEVES ARAUJO SOARES (Auditor Fiscal Agropecuário)	CARLOS BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR (Auditor Fiscal Agropecuário)
WILLIAN CROWELL COSTA DE MENEZES (Agente de Fiscalização)	ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO (Auditor Fiscal Agropecuário)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3º Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap, 30 de Março de 2023.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO.

Protocolo 11047

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 017/2023-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2982.0020/2023 - LAMAF/IEPA de 03 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JÚNIOR**, Pesquisador e **JOÃO DA LUZ FREITAS**, Pesquisador, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes, Cutias do Araguari e Tartarugalzinho/AP, com objetivo de realizarem transferência de tecnologia e fortalecimento socioeconômico ambiental comunitário em manejo de Euterpe Oleracea Mart. (açazeiro), no período de 11 a 14/04/2023.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de Abril de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 11029

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 032/2023 - JUCAP DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP,

aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP, e tendo vista a Programação de Férias/2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Por necessidade de serviços, suspender o gozo de férias do servidor Alander Lopes de Oliveira, anteriormente programadas em mapa de programação de férias de 2023, para os períodos:

SERVIDOR	EXERC.	AGENDAMENTO	USUFRUTO
Alander Lopes de Oliveira	2023	05.04 a 04.05.2023 15 (quinze) dias	16.05 a 30.05.2023 Não programado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.04.2023.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 11051

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 23/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA - Gerente da Gerencia de Produção - FGS3**, para fiscal do contrato Nº 002/2023 - EMPRESA GLOBAL SEC TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO EIRELI, com vigência de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2024 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filtragem de conteúdo de E-mail (AntiSpam Corporativo), para proteção de uma quantidade mínima de 1.800 caixas postais, contemplando serviços de instalação, manutenção, atualização e suporte técnico especializado da plataforma ofertada, conforme as condições e especificações constantes neste instrumento. Na Ausência do titular responderá pela fiscalização do contrato o servidor **IURY FURTADO PIKANÇO, analista de TI - redes de computadores.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 04 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP

Protocolo 10966

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 24/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES - Gerente da Gerencia de Sistemas - FGS3, para fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022 - EMPRESA OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, com vigência de 02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, que tem como objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2022-PRODAP, firmado entre as partes em 01/04/2022. Na Ausência do titular responderá pela fiscalização do contrato o servidor **RONI CESAR QUIOZINI - Contrato Administrativo - Nível Superior ACT - Analista de tecnologia da informação - ACT - CGS/01**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 04 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP

Protocolo 10967

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 25/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA

FERNANDES, Gerente de Sistemas - FGS-3, para fiscal do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2023 - MSB TECNOLOGIA LTDA, com vigência de 07 de abril de 2023 à 06 de abril de 2024, que tem como objeto Contratação de Serviço de Solução Integrada de Centro de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Sistema (Fábrica de Software), Visando Atender as Necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Amapá. Na Ausência do titular responderá pela fiscalização do contrato o servidor **RONI CESAR QUIOZINI, Analista de Tecnologia**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 04 de abril de 2023

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP

Protocolo 11050

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
004-2022/PRODAP**

O **CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **CIRILO SIMÕES FILHO**, brasileiro, casado, **CPF Nº 388.457.172-91** RG Nº **096055** AP, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONTRATADA: EMPRESA MSB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.794.814/0001-03, estabelecida na Rua Leopoldo Machado, Nº 2183, Bairro: Central, Cidade: Macapá-AP representada pela Senhora **PRISCILLA LORENA DE OLIVEIRA COLARES** brasileira, divorciada, Empresária, natural de Macapá-AP, nascida em 01/08/1977, portadora da Carteira de Identidade nº. 031.643/PTC-AP e CPF nº. 508.701.732-00, residente e domiciliada à Rua Eliezer Levy, nº. 2268 - Letra A, bairro Central, CEP: 68.900-083, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022, pelo período de **07/04/2023 à 06/04/2024** (doze meses) referente à contratação de empresa especializada na **Contratação de Serviço de Solução Integrada de Centro de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Sistema (Fábrica de Software)**, Visando Atender as Necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO DE PREÇO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor de **R\$ 2.000.670,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta mil reais) + R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** do 1º termo aditivo, sendo usado conforme a necessidade deste PRODAP, correrão à conta dos recursos: Fonte 501, Elemento de Despesa 339040, Programa de Trabalho nº 1.04.126.0085.2462, Nota de Empenho nº 2023NE00035.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

O Foro deste Aditivo é o da Comarca de Macapá, estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO
PRESIDENTE DO PRODAP

Protocolo 11073

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 023/2023- UP/COAFI/-RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 23 de março de 2023, tendo em vista o teor do MEMO. Nº. 001/2023 - NAFI/COAFI,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **RAYMUNDO DA SILVA MORAES - Responsável Técnico Nível 2**, que se deslocou da sede central até os Municípios de **Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio - AP**, para apoio logístico com o transporte para visita previa dos ESLOCs/RURAP para levantamento das condições de infraestrutura e o cadastramento dos técnicos ao sistema SIGATER nos Municípios ditos acima, no período **de 14 a 18 de Março de 2023**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de março de 2023.

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 11063

PORTARIA N.º 024/2023- UP/COAFI/-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 23 de março de 2023, tendo em vista o teor do MEMO. Nº. 002/2023 - NAFI/COAFI,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **RAYMUNDO DA SILVA MORAES - Responsável Técnico Nível 2**, que se deslocou da sede central até as localidades de **São Joaquim, Cutias, Itaupal e Bailique - AP**, para apoio logístico com o transporte para visita previa dos ESLOCs/RURAP para levantamento das condições de infraestrutura e o cadastramento dos técnicos ao sistema SIGATER nos Municípios ditos acima, no período **de 21 a 24 de Março de 2023**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de março de 2023.

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 11067

PORTARIA N.º 025/2023- UP/COAFI/-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 23 de março de 2023, tendo em vista o teor do MEMO. Nº. 003/2023 - NAFI/COAFI,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento do servidor **RAYMUNDO DA SILVA MORAES - Responsável Técnico Nível 2**, que se deslocará da sede central até os Municípios de **Calçoene e Amapá - AP**, para apoio logístico com o transporte para visita previa dos ESLOCs/RURAP para levantamento das condições de infraestrutura e o cadastramento dos técnicos ao sistema SIGATER nos Municípios ditos acima, **nos dias 28 e 29 de março de 2023**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de março de 2023.

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 11071

PORTARIA N.º 026/2023- UP/COAFI/-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 23 de março de 2023, tendo em vista o teor do MEMO. Nº. 003/2023 - Regional Oeste/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES - Gerente Regional Oeste**, que se deslocará da sede central até os Municípios de **Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP**, objetivando dar Orientação e acompanhamento as atividades de ATER relacionadas aos Programas em execução (PAB, PPI, Amapá Cacau e Crédito Rural) bem como realizar visitas aos produtores beneficiários dos referidos Programas nos Municípios citados acima, **no período de 22 a 31 de março de 2023**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de março de 2023.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 11072

PORTARIA N.º 028/2023- UP/COAFI/-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Memo nº 008/2023-GABINETE DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Anderson Garcia Pantoja - Extensionista em Pesca e Aquicultura**, que se deslocará da sede central até os municípios de **Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuúba-AP**, com a finalidade de fazer acompanhamento técnico de piscicultura nas áreas dos municípios. Sem ônus para o Instituto no **período 27 a 30 de março de 2023**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de março de 2023.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 11074

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 137/2023-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o ofício nº 250202.0077.1179.0117/2023 GAB - UEAP, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Formatura, responsável pelo planejamento e organização da solenidade de **Outorga de Grau 2022.1**, com a seguinte composição, sob a presidência da primeira::

- **Viviane Alessandra Corecha da Costa**
- **Leslie Jovana Silva Santos**
- **Luana Silva Bittencourt**
- **Artur de Souza lúdice**
- **Solânia do Rosário Alcantara**
- **Patrícia Viana Cruz**
- **Diego Diniz da Rocha**
- **Ana Paula Nunes da Silva**
- **Rodrigo Freitas Osório**
- **Paula Campos Marques**
- **Crisiane Rodrigues Batista**
- **Elisvaldo da Cruz Prado**
- **Nilson Vilhena Lobato**
- **Elizia Silva da Costa**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de março de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10953

PORTARIA Nº 138/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o ofício nº 250202.0077.1233.0007/2023 COENFLO - UEAP, de 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município do Porto Grande-AP, para realizar aula prática sobre identificação dendrológica, bem como introduzir as principais técnicas usuais de coleta para herborização de material botânico, **no período de 19/05/2023 a 21/05/2023.**

- Adriano Castro de Brito - Docente
- Ivanelson Magno da Silva - Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de março de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10954

PORTARIA Nº 139/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o ofício nº 250202.0077.1291.0010/2023 COENAGRO - UEAP, de 3 de março de 2023.

Considerando o ofício nº 250202.0077.1291.0014/2023 COENAGRO - UEAP, de 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Alana Carine Sobrinho Soares e Nara Helena Tavares da Ponte**, da sede de suas atribuições no Amapá-AP, até os municípios de Macapá-AP e Santana-AP, para realizar visitas e aulas práticas junto aos discentes das turmas EAG 18.2 e EAG 20.1, do Campus Território dos Lagos, **no período de 03/04/2023 a 05/04/2023.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município do Amapá-AP, para prestar apoio no transporte das docentes e alunos, **no período de 02/04/2023 a 03/04/2023.**

Art. 3º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho de Almeida**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município do Amapá-AP, para prestar apoio no transporte das docentes e alunos, **no período de 05/04/2023 a 06/04/2023.**

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria nº 97/2023, publicada no DOE nº 7.881 de 20 de março de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de março de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10955

PORTARIA Nº 141/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o ofício nº 250202.0077.1238.0008/2023 COLILE - UEAP, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de autoavaliação do curso de Licenciatura em Letras nos semestres 2022.1 e 2022.2, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- Bertoni Uchôa da Silva
- Presidente Martha Stella Melo da Silva
- Michelle Araújo de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de março de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10956

PORTARIA Nº 142/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1220.0002/2023 UI - UEAP, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para a inauguração do Campus Território dos Lagos, **no período de 31/03/2023 a 01/04/2023:**

- Luana Silva Bittencourt
- Marcela Nunes Videira
- Ana Paula Nunes da Silva

- Iranir Andrade dos Santos
- José Rivanildo da Silva Ribeiro

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho de Almeida**, da sede das atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para prestar apoio no transporte das docentes, **com saída e retorno no dia 31/03/2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de março de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10957

PORTARIA Nº 144/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1220.0002/2023 UI - UEAP, de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade do Estado do Amapá, designados pela Portaria Nº 081/2017-UEAP, de 29 de março de 2017, nos seguintes termos:

EXCLUIR:

- Edielson Souza Silva
- Lílian Latties dos Santos

Art. 2º - Os demais membros designados pela Portaria Nº 081/2017-UEAP seguem com as suas respectivas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10959

PORTARIA Nº 145/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1290.0016/2023 COLIMA - UEAP, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Fernando Bruno Martins Nunes**, da sede das atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina de Cálculo IV aos discentes da Turma LMT 20.3, do Campus Território dos Lagos, **no período de 27/03/2023 a 13/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10960

PORTARIA Nº 146/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o contido no Processo nº 0022.0130.1202.0030/2023 - PROTOCOLO /UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria 133/2023-UEAP, publicada no D.O.E nº 7.890 de 30 de março de 2023, referente ao deslocamento de servidores da UEAP até o Município de Pracuúba, nos seguintes termos:

• Onde se lê:

“**Autorizar** o deslocamento das docentes **Janayna Galvão de Araújo e Nara Helena Tavares da Ponte**, da sede de suas atribuições em Amapá-AP, até o município de Pracuúba-AP, para a realização de aula prática, com saída e retorno em 15/04/2023”

• Leia-se:

“**Autorizar** o deslocamento das docentes **Janayna Galvão de Araújo, de Macapá-AP até Pracuúba-AP**, com saída em 14/04/2023 e retorno em 16/04/2023 e **Nara Helena Tavares da Ponte, do Amapá-AP até Pracuúba-AP**, com saída e retorno em 15/04/2023”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de abril de 2023.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10961

PORTARIA Nº 147/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o ofício nº 250202.0077.1236.0002/2023 COENQUI - UEAP, de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química**, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, com as atribuições acadêmicas de acompanhamento de processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e demais atribuições previstas na Resolução Nº 01 de 17/06/2010 - CONAES:

- **Reginaldo de Jesus Costa Farias**
- **Felipe Fernando da Costa Tavares**
- **Marcos Danilo Costa de Almeida**
- **Willias da Luz Rodrigues**
- **Tiago Marcolino de Souza**
- **Jardel Pinto Barbosa**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 479/2019-UEAP datada em 05/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de abril de 2023.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10963

PORTARIA Nº 148/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1240.0007/2023 COLIPE - UEAP, de 3 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Valeria Silva de Moraes Novais** como Coordenadora da Área de Pedagogia do Programa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, referente ao Edital Nº 23/2022-CAPES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2023.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10964

PORTARIA Nº 149/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1214.0009/2023 DRCA - UEAP, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação do servidor **Lucas Ramos Cabral, mat. 0122732-7-01**, para a Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca (COENPES), vinculada à Divisão de Apoio ao Ensino da Universidade do Estado do Amapá (DAE/UEAP), onde exercerá suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 4 de abril de 2023.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10965

PORTARIA Nº 105/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo Nº 0022.0265.1202.0042/2022 - PROTOCOLO /UEAP, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, sob a presidência da primeira, para compor a comissão:

- **Danusa da Silveira Machado - Mat. 0094164-6-02**
- **Mariana Martins Medeiros de Santana - Mat. 0116553-4-01**
- **Anderson do Nascimento Lobato - Mat. 0116690-5-01**

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de março de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10968

PORTARIA Nº 150/2023-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1179.0097/2023 GAB - UEAP, de 4 de abril de 2023.

Considerando o Ofício Nº 280101.0076.1294.0782/2023 SAGEP - SEED, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação, **Idomar Sa Gonçalves, mat. 0036050-3-01**, para desenvolver suas atividades funcionais junto à Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Amapá (PROGRAD/UEAP).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 4 de abril de 2023.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 10970

Centro de Reabilitação do Amapá

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 006/2023-CREAP, publicado no DOE Nº 7.883 - PAG. 51 DE 22 DE MARÇO DE 2023

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 006/2023-CREAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0415 de janeiro de 2022, e conforme dispositivos das Lei nº 2.211 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o deslocamento da Servidora: Thayse Talita Cordeiro Bezerra, Cargo: Fonoaudióloga, Matrícula: 0095650-3-02, CPF: 74810758249, referente ao Curso de Introdução à Técnica PROMPT, Avenida- Beira Mar, 848, Praia de Iracema, Fortaleza - CE. O evento aconteceu no dia 11 a 18 de janeiro de 2023 e está sendo organizado pela PG CURSOS, RAZAO SOCIAL P. G. SAUDE LTDA, visto que a grande maioria dos pacientes em intervenção fonoaudiologia são crianças dentro do ESPECTRO DO AUTISMO-TEA, que necessitam de atendimento especializado para tratar os transtornos motores da tala, que abrange não apenas os aspectos físicos-sensoriais do controle motor, mas também os aspectos cognitivos-linguísticos e sócio emocionais.

Art. 2º Dê - se ciência. Publique-se e cumpra-se.

ALINE RIBEIRO GOES

Diretora-Presidente/CREAP - AP

Decreto nº 0415/2022 - GEA

Gestor do Órgão

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 006/2023-CREAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0415 de janeiro de 2022, e conforme dispositivos das Lei nº 2.211 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o deslocamento da Servidora: Thayse Talita Cordeiro Bezerra, Cargo: Fonoaudióloga, Matrícula: 0095650-3-02, CPF: 74810758249, referente ao Curso de Introdução à Técnica PROMPT, Avenida- Beira Mar, 848, Praia de Iracema, Fortaleza - CE. O evento aconteceu no dia 11 a 15 de janeiro de 2023 e está sendo organizado pela PG CURSOS, RAZAO SOCIAL P. G. SAUDE LTDA, visto que a grande maioria dos pacientes em intervenção fonoaudiologia são crianças dentro do ESPECTRO DO AUTISMO-TEA, que necessitam de atendimento especializado para tratar os transtornos motores da tala, que abrange não apenas os aspectos físicos-sensoriais do controle motor, mas também os aspectos cognitivos-linguísticos e sócio emocionais.

Art. 2º Dê - se ciência. Publique-se e cumpra-se.

ALINE RIBEIRO GOES

Diretora-Presidente/CREAP - AP

Decreto nº 0415/2022 - GEA

Gestor do Órgão

Protocolo 11060

RETIFICAÇÃO

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP

No 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº001/2020-CREAP

ONDE SE LÊ:

PARTES: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA VIGEX VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 044/2007; Decreto Estadual nº 2648/2007; Lei nº 8.666/1993 e sua alteração posteriores; Parecer Jurídico nº. 001/2022 - PLCC/PE/AP e demais normas que constam no Processo Administrativo nº. 0017.0093.0795.0009/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo que tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência estabelecido na clausula 8ª e Reajuste de Preço originalmente assinado em 02 de janeiro de 2020, referente a prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, COM CARGA HORÁRIA DE 12X36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência do contrato nº 001/2020-CREAP, por 12 (doze) meses, a partir de 04 janeiro de 2023, tendo em vista o que constante na Clausula Décima Sétima - Do Prazo de Vigência, do instrumento original de contrato combinado com a disposto no inciso li, art.57 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A critério do CREAP e do Governo do Estado do Amapá, será encerrado o presente termo aditivo, quando da conclusão o processo licitatório pela PGE, dos serviços de vigilância para todas as unidades do GEA e de suas Autarquias.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE E DO VALOR

O presente contrato sofrera reajuste contratual, o valor do contrato passara de R\$ 284.131,20 (Duzentos e Oitenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 335.490,00 (Trezentos e Trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá a conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 2696, na Fonte 216, Elemento de Despesas 339037 - Locação de Mão-de-obra, com apresentação da fatura da contratada até o quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços, os quais incluem e comporta nos recursos necessários a perfeita execução do objeto do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo Aditivo Contratual

ALINE RIEIRO GOES, pela
Contrate e JAOQUIM NUNES DE SOUZA NETO pela contratada.

LEIA-SE:

PARTES: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA VIGEX VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 044/2007; Decreto Estadual nº 2648/2007; Lei nº 8.666/1993 e sua alteração posteriores; Parecer Jurídico nº. 001/2022 - PLCC/PE/AP e demais normas que constam no Processo Administrativo nº. 0017.0093.0795.0009/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo que tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência estabelecido na clausula 8ª e Reajuste de Preço originalmente assinado em 02 de janeiro de 2020, referente a prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, COM CARGA HORÁRIA DE 12X36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência do contrato nº 001/2020-CREAP, por 12 (doze) meses, a partir de 04 janeiro de 2023, tendo em vista o que constante na Clausula Décima Sétima - Do Prazo de Vigência, do instrumento original de contrato combinado com a disposto no inciso li, art.57 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A critério do CREAP e do Governo do Estado do Amapá, será encerrado o presente termo aditivo, quando da conclusão o processo licitatório pela PGE, dos serviços de vigilância para todas as unidades do GEA e de suas Autarquias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá a conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 2698, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339037 - Locação de Mão-de-obra, com apresentação da fatura da contratada até o quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços, os quais incluem e comporta nos recursos necessários a perfeita execução do objeto do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo Aditivo Contratual
ALINE RIEIRO GOES, pela
Contrate e JAOQUIM NUNES DE SOUZA NETO pela contratada.

Protocolo 11075

**APOSTILAMENTO Nº 001/2023-CREAP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
001/2020-CREAP**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-CREAP E PROCESSO Nº 001/2020-CREAP CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA-EIRELLI.

Contratante: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ Contratado: EMPRESA VIGEX VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA-EIRELLI; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, CARGA HORÁRIA DE 12X36, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ/CREAP.

1º - Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias no valor anual R\$ 294.613,91 e mensal R\$ 24.783,12, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Unidade Gestora: 300204-CREAP

Natureza das Despesas: 339037-Locação mão-de obra
Fonte de Recurso: 500-Outros Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 2.10.302.0002.2698-Manutenção de Serviços Administrativos-CREAP/FES

2º - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento avençado.

Macapá/AP, 05 de abril de 2023.

ALINE RIBEIRO GOES

Diretora-Presidente/CREAP - AP

Decreto nº 0415/2022 - GEA

Gestor do Órgão

Protocolo 11054

**APOSTILAMENTO Nº 002/2023-CREAP
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
001/2020-CREAP**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020-CREAP E PROCESSO Nº 001/2020-CREAP CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA-EIRELLI.

Contratante: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ Contratado: EMPRESA VIGEX VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA-EIRELLI; Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, CARGA HORÁRIA DE 12X36, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ/CREAP.

1º - Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias no valor anual R\$ 284.131,20 e mensal R\$ 23.677,60, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Unidade Gestora: 300204-CREAP

Natureza das Despesas: 339037-Locação mão-de obra
Fonte de Recurso: 500-Outros Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 2.10.302.0002.2698-Manutenção de Serviços Administrativos-CREAP/FES

2º - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento avençado.

Macapá/AP, 05 de abril de 2023.

ALINE RIBEIRO GOES

Diretora-Presidente/CREAP - AP

Decreto nº 0415/2022 - GEA

Gestor do Órgão

Protocolo 11056

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 60/2023 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1554.0195/2023 - GEAD/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**, servidor efetivo do Estado do Amapá, lotado na SEAD, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado nesta AMPREV, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear as despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser realizada, no programa administrativo, sendo os **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, para serviços na rubrica de terceiros e **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, para material de consumo, na rubrica de despesas gerais.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas à Amapá Previdência, dentro de 10 (Dez) dias após a aplicação do constante de 3º item.

Macapá/AP, 05 de abril de 2023.
Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 11124

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 23/2023 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 13.414/2022-BCB/Deorf/GTREC de 01 de Julho de 2022 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar JOSÉ ALTAMIR DE OLIVEIRA LOBATO - Gerente de Crédito Rural e **JEAN MARCEL PINHEIRO DAMASCENO** - Agente de Fomento Externo para se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 05 a 07 de Abril de 2023, para participação da rodada de crédito com os empreendedores e produtores rurais no município de Pedra Branca do Amapari, em parceria com o SEBRAE.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2023.
SYNTIA M. DOS SANTOS LAMARÃO
Diretora Presidente/AFAP

Protocolo 11079

PORTARIA Nº 24/2023 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 13.414/2022-BCB/Deorf/GTREC de 01 de Julho de 2022 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Em decorrência do decreto nº 2.218/2023 publicado pelo Governo do Estado do Amapá, na qual foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 22 de março e vale para os órgãos da administração pública direta e indireta. Tendo em vista, tratativas de acordo coletivo de trabalho juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores Do Ramo Financeiro - SINTRAF e observâncias as Leis Trabalhistas.

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP resolve acompanhar o decreto nº 2.218/2023 e decretar ponto justificado no dia 6 de abril de 2023, que antecede o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, celebrado em 7 de abril de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2023.
SYNTIA M. DOS SANTOS LAMARÃO
Diretora Presidente/AFAP

Protocolo 11081

PUBLICIDADE



Abril Verde

Segurança do trabalho:
mais que um direito, dever de todos!



Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 010/2023 Resultado Final da Licitação - Adjucação

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis (gasolina tipo comum e aditivada, diesel comum, diesel S-10 e Arla) em postos credenciados, mediante uso de etiqueta com tecnologia que permita a leitura do veículo, quilometragem ou horímetro (sistema básico de RFID - Identificação por Rádio Frequência ou similar), da frota institucional e do grupo gerador (cartão magnético) do Ministério Público do Amapá, conforme as especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº. 20.06.0000.0000230/2023-55- MPAP.

Empresa vencedora:

- **Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA** (CNPJ 12.039.966/0001-11) Vencedora do certame com o preço total global de R\$ 1.127.986,00.

Todas as informações e atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras, sistema Compras, UASG 925037, Pregão Eletrônico 0102023 e nos autos do processo supramencionado. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520/2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado, por atender a todas as exigências do edital e anexos.

04/04/2023

ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO

Pregoeiro/MPAP

Protocolo 11021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 010-2023

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, objeto(resumo): Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de

abastecimento e administração de despesas de combustíveis (gasolina tipo comum e aditivada, diesel comum, diesel S-10 e Arla) em postos credenciados, mediante uso de etiqueta com tecnologia que permita a leitura do veículo, quilometragem ou horímetro (sistema básico de RFID - Identificação por Rádio Frequência ou similar), da frota institucional e do grupo gerador (cartão magnético) do Ministério Público do Amapá, conforme as especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº. 20.06.0000.0000230/2023-55- MPAP, conduzido pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto, na sessão realizada no sistema Compras, www.gov.br/compras, que declarou Vencedora e Adjudicada a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA (CNPJ 12.039.966/0001-11) por atender a todas as exigências editalícias, conforme especificado no Resultado Final da Licitação constante nos autos do processo supramencionado.

Macapá-AP, 04 de abril de 2023.

Homologo na forma da Lei nº 10.520/02.

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO

Promotor de Justiça

Secretário Geral / MPAP

Protocolo 11020

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CLCC - DPE/AP

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do **AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - DPE/AP**, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 7.892 de 03 de abril de 2023, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 027, Ano III de 31 de março de 2023.

ONDE SE LÊ:

Acolhimento dia 03 de abril de 2023 até dia 20 de abril de 2023.

LEIA-SE:

Acolhimento dia 11 de abril de 2023 até o dia 25 de abril de 2023.

Macapá/AP, 04 de abril de 2023.
FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CLCC - DPE/AP
Portaria n.º 682/2022 - DPE/AP

Protocolo 10930

Prefeitura de Ferreira Gomes

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CPL/PMFG.
PROC. Nº 1226/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO

TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 1226/2022 - PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 11850.7210001/19-001, NO BAIRRO CENTRAL DA CIDADE DE FERREIRA GOMES/AP. torna público, que de acordo com parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, declara VENCEDORA do certame a empresa **ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 37.513.080/0001-99, pelo valor global de R\$ 1.575.066,88 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, seguido pela empresa **COELHO BRITO EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$ 1.588.402,76 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos)** e empresa **M C BRANCO DA SILVA** com o valor de **R\$ 1.593.465,54 (um milhão quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo o valor apresentado pela empresa ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS o mais vantajoso para a administração pública. As licitantes que assim desejarem usufruir do direito de recurso, a partir desta notificação abre-se o prazo de recursos conforme art.109 da Lei nº 8.666/93.

DAT Ferreira Gomes-AP, 31 de março de 2023.
ASS EFRAN PEREIRA PACHECO
CAR Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 11033

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL/PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0016/2023-SEMOSP/PMFG**

NOTIFICAÇÃO

TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA

GOMES - através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0016/2023-SEMOSP/ PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP.** torna público, que após análise da documentação chegou ao seguinte resultado: empresas G. T. COSTA EIRELI, CNPJ: 29.575.318/0001-82, BARA CONSTRUÇÕES CNPJ, Nº 09.439.967/0001-40, K. C. L. ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.265.882/0001-00, J. K. CONSTRUTORA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 12.931.299/0001-87, S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 08.488.373/0001-65, C. A. RODRIGUES DO CARMOS CIA LTDA CNPJ Nº 34.944.389/0001-45, R. H. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.093.346/0001-10, TRIBUS CONSTRUTORA, CNPJ: 39.272.886/0001-68, ETNA EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 19.959.397/0001-71 foram **HABILITADAS** e as EMPRESAS ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 37.513.080/0001-99, S. E TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 17.613.804/0001-69 e A. DOS SANTOS CONSTRUTORA, CNPJ: 31.832.600/0001-40 foram **INABILITADAS** a proceguir no certame, conforme relatório técnico e ata da comissão, dos atos caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DAT Ferreira Gomes-AP, 03 de abril de 2023.
ASS EFRAN PEREIRA PACHECO
CAR Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 11035

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/CPL/PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0018/2023-SEMOSP/PMFG**

NOTIFICAÇÃO

TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0018/2023-SEMOSP/ PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC.** torna público, que após análise da documentação chegou ao seguinte resultado: empresas G. T. COSTA EIRELI, CNPJ: 29.575.318/0001-82, BARA CONSTRUÇÕES CNPJ, Nº 09.439.967/0001-40, K. C. L. ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.265.882/0001-00, J. K. CONSTRUTORA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 12.931.299/0001-87, S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 08.488.373/0001-65, C. A. RODRIGUES DO CARMOS CIA LTDA CNPJ Nº

34.944.389/0001-45, TRIBUS CONSTRUTORA, CNPJ: 39.272.886/0001-68, ETNA EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 19.959.397/0001-71 foram **HABILITADAS** e as EMPRESAS ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 37.513.080/0001-99, S. E TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 17.613.804/0001-69, C. DOS SANTOS CARMO EIRELI, CNPJ: 40.647.459/0001-04, A. DOS SANTOS CONSTRUTORA, CNPJ: 31.832.600/0001-40 e E. DOS S. PEREIRA, CNPJ: 09.417.606/0001-00 foram **INABILITADAS** a proceguir no certame, conforme relatório técnico e ata da comissão, dos atos caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DAT Ferreira Gomes-AP, 03 de abril de 2023.
ASS EFRAN PEREIRA PACHECO
CAR Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 11077

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/CPL/PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0017/2023-SEMOSP/PMFG**

NOTIFICAÇÃO

TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0018/2023-SEMOSP/PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E A REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP..** torna público, que apos analise da documentação chegou ao seguinte resultado: empresa G.C. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 08.953.672/0001-78 foi **HABILITADA** e as EMPRESAS C.E.M. MACIEL EIRELI - CNPJ Nº 40.950.251/0001-51, C.A RODRIGUES DO CARMO & CIA LTDA - CNPJ Nº 34.944.389/0001-45, A. DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 31.832.600/0001-40 e J.S.C CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI- CNPJ Nº 03.155.621/0001-32 foram **INABILITADAS** a prosseguir no certame, conforme relatório técnico e ata da comissão, dos atos caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DAT Ferreira Gomes-AP, 03 de abril de 2023.
ASS EFRAN PEREIRA PACHECO
CAR Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 11078

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL/PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0019/2023-SEMOSP/PMFG**

NOTIFICAÇÃO

TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0019/2023-SEMOSP/PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DA CIDADE DE FERREIRA GOMES-AP, COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E TRAPICHE...** torna público, que após análise da documentação chegou ao seguinte resultado: empresa G.C. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 08.953.672/0001-78 foi **HABILITADA** e as empresas C.E.M. MACIEL EIRELI - CNPJ Nº 40.950.251/0001-51, C.A RODRIGUES DO CARMO & CIA LTDA - CNPJ Nº 34.944.389/0001-45, A. DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 31.832.600/0001-40, RIKKUS EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 15.384.418/0001-18, ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 37.513.080/0001-99 foram **INABILITADAS** a prosseguir no certame, conforme relatório técnico e ata da comissão, dos atos caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DAT Ferreira Gomes-AP, 03 de abril de 2023.
ASS EFRAN PEREIRA PACHECO
CAR Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 11080

Prefeitura de Mazagão

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 004/2023-PMMZ**

O Município de Mazagão/AP, torna público que realizará o presente Pregão, do Tipo Menor Preço Global, regido pelo Sistema de Registro de Preços. Cujo objeto é a Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Aquisição de Veículos Automotores, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mazagão-AP, a realização do Pregão será no dia 18/04/2023, às 12h00min horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Mazagão-AP, 31 de março de 2023.
Adelino Adilson Peixoto Bastos
Pregoeiro CPL/PMMZ

Protocolo 10602



Cód. verificador: 148258761. Cód. CRC: 6C9E639
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 05/04/2023 23:06,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

